

PREFEITURA DE  
**BARRA DO CORDA**  
TRABALHANDO PARA TODOS  
COM RESPEITO E CIDADANIA!

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Fls. nº 01  
Processo nº 3040  
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

3040

24/09/25

INTERESSADO:

Secretaria de Educação

ASSUNTO:

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de kits de robótica para os alunos da Escola em Tempo Integral José Noqueira Arruda, pertencente a rede municipal de ensino de Barra do Corda

INEX-039/2025



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73  
João Pedro Freitas da Silva Filho



### Objeto

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA.

### Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda – SEMED, no cumprimento de sua missão institucional de garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e alinhada às demandas contemporâneas, identificou a necessidade de implantação de um **Programa de Educação Digital e Robótica Educacional** em algumas das escolas da rede municipal de ensino.

A proposta busca atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da BNCC de Computação, documento complementar que estabelece o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e da tecnologia como ferramentas de aprendizagem e de cidadania digital.

Essas diretrizes nacionais reforçam que as escolas devem proporcionar aos estudantes oportunidades de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e responsável, promovendo o **letramento digital e o raciocínio lógico aplicado à resolução de problemas**. A robótica educacional, associada à cultura maker e às metodologias ativas de ensino (como *Aprendizagem Baseada em Projetos*, *STEAM* e *gamificação*), representa um instrumento eficaz para consolidar esses objetivos, favorecendo a aprendizagem prática e interdisciplinar.

O programa a ser implantado – **Educação Digital Step** – apresenta metodologia exclusiva, autoral e integrada à BNCC e à BNCC Computacional. Ele envolve o fornecimento de **materiais didáticos individuais, kits de robótica, formação de professores, acompanhamento pedagógico contínuo e infraestrutura laboratorial**, permitindo que o aluno aprenda por meio da experimentação e da construção de soluções concretas.

Nesse contexto, a robótica educacional e a cultura maker surgem como metodologias eficazes para promover **aprendizagens significativas**, com base na **experimentação, colaboração e pensamento computacional**. Através de projetos práticos e interdisciplinares, os alunos são estimulados a articular teoria e prática, a desenvolver o raciocínio lógico e a autonomia intelectual.



O projeto proposto contempla a **escola municipal** – ETI José Nogueira Arruda – que apresentam perfil adequado, com alunos a partir de 04 anos de idade, para implementação de práticas pedagógicas inovadoras e já dispõem de estrutura mínima necessária à execução do programa.

A adoção do programa “**Educação Digital Step**” foi motivada por sua **proposta pedagógica exclusiva e integrada à BNCC**, que alia materiais didáticos autorais, kits de robótica, laboratórios equipados, formação docente e assessoria técnica continuada. Essa abordagem integral favorece a consolidação de um ecossistema educacional inovador, no qual o aluno é protagonista do próprio aprendizado.

Além do impacto direto sobre os estudantes, o projeto também contempla **capacitação e acompanhamento pedagógico dos professores**, ampliando a capacidade técnica da rede municipal e promovendo a sustentabilidade pedagógica da ação a longo prazo.

Portanto, a contratação do projeto de robótica educacional é **necessária e estratégica**, pois:

- atende às **diretrizes da BNCC** e às metas do Plano Municipal de Educação;
- promove a **inovação tecnológica** e a **inclusão digital** nas escolas públicas;
- fortalece a **aprendizagem prática, investigativa e interdisciplinar**;
- estimula a **formação integral do aluno**, preparando-o para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- e contribui para a **modernização das práticas docentes**, valorizando o professor como mediador e orientador da aprendizagem criativa.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se plenamente, constituindo medida essencial para a consolidação de uma **educação pública municipal mais dinâmica, moderna e conectada aos desafios do futuro**.

#### Data Prevista da Demanda



A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de novembro de 2025.

#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante. No entanto, a contratação é viável, diante da necessidade de aquisição do material de robótica para a escola em tempo integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede ensino do Município de Barra do Corda.

#### Indicação da Equipe de Planejamento



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025  
FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025  
GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025

#### Estudo Técnico Preliminar



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.133/2021.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |  |         |        |
|--|--|---------|--------|
| Item                                       | Descrição  | Unidade | Quant. |
| 1  | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 4 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | 34     |
| 2  | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 5 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | 31     |
| 3  | <b>KIT COMPLETO PARA O PROFESSOR</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4   | KIT     | 6      |
| 4  | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 1º ANO</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"   | KIT     | 38     |
| 5  | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 2º ANO</b> - As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida" | KIT     | 45     |
| 6  | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 3º ANO</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)  | KIT     | 50     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|   |  |     |    |
|---|--|-----|----|
|   | <p>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>  |     |    |
| 7 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 4º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | 42 |
| 8 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 5º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | 50 |
| 9 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR FUNDAMENTAL 1 As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua</p>  | KIT | 10 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Fls. nº 06  
Processo nº 2020  
[Handwritten signature]

|   |  |
|---|--|
| Turma"  |  |
| 978-65-87919-95-9   | "Brincando de Pensar como um Computador"       |
| - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário) |  |
| 978-65-84016-04-0   | "Sete conhece os animais"                      |
| 978-65-84016-08-8   | "Sete, o meu primeiro robô"                    |
| - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)   |  |
| 978-65-87919-13-3   | "As Aventuras de Sete - A Chegada"             |
| 978-65-87919-25-6   | "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra" |
| - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)   |  |
| 978-65-87919-003  | "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"     |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 23 de setembro de 2025.

  
João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 281/2025



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização, em razão de tratar-se de uma demanda superveniente, identificada no decorrer do exercício, diante da necessidade de ampliar e modernizar os recursos pedagógicos das escolas municipais de tempo integral.



### Equipe de Planejamento

João Pedro Freitas da Silva Filho



### Problema Resumido

A falta de kits educacionais de robótica e material didático voltado à cultura maker e ao pensamento computacional, incluindo assessoria pedagógica, formação docente e suporte técnico, prejudica o processo de ensino-aprendizagem na escola em tempo integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede pública de ensino do município, impactando negativamente a qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda – SEMED, no cumprimento de sua missão institucional de garantir uma educação pública de qualidade, **inclusiva e inovadora, identificou a necessidade de implantação de um Programa de Educação Digital e Robótica Educacional em unidades escolares da rede municipal de ensino, e especificamente na ETI José Nogueira Arruda.**

A proposta busca atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da BNCC de Computação, documento complementar que estabelece o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e da tecnologia como ferramentas de aprendizagem e de cidadania digital.

Essas diretrizes nacionais reforçam que as escolas devem proporcionar aos estudantes oportunidades de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e responsável, promovendo o letramento digital e o raciocínio lógico aplicado à resolução de problemas.



A robótica educacional, associada à cultura maker e às metodologias ativas de ensino (como Aprendizagem Baseada em Projetos, STEAM e gamificação), representa um instrumento eficaz para consolidar esses objetivos, favorecendo a aprendizagem prática e interdisciplinar.

O programa a ser implantado – Educação Digital Step – apresenta metodologia exclusiva, autoral e integrada à BNCC e à BNCC Computacional. Ele envolve o fornecimento de materiais didáticos individuais, kits de robótica, formação de professores, acompanhamento pedagógico contínuo e infraestrutura laboratorial, permitindo que o aluno aprenda por meio da experimentação e da construção de soluções concretas.

A implantação inicial abrangerá a ETI José Nogueira Arruda.

**Essa unidade foi selecionada por apresentar condições adequadas de estrutura física e perfil pedagógico favorável à implementação de práticas inovadoras, com alunos matriculados na faixa etária de acima de 04 anos.** A adoção do programa atende a múltiplos objetivos estratégicos da rede municipal, tais como:

- Promover a inclusão digital e tecnológica dos estudantes da rede pública;
- Fortalecer o pensamento computacional e as competências digitais desde o ensino fundamental;
- Ampliar o protagonismo e a autonomia dos alunos, por meio da aprendizagem prática e criativa;
- Capacitar docentes para o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e científico de crianças e adolescentes;
- Modernizar o processo educacional municipal, tornando-o mais alinhado às demandas do século XXI.

Dessa forma, a presente contratação é necessária, pertinente e estratégica, pois materializa políticas públicas educacionais de inovação e tecnologia, em consonância com as normas federais de currículo, o Plano Municipal de Educação e os princípios da Lei nº 14.133/2021 no tocante à busca pela eficiência e pela melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

**Assim, a implementação do programa de robótica educacional fundamenta-se na necessidade real de aprimorar a qualidade do ensino, de atender à BNCC e à BNCC de Computação e de proporcionar aos estudantes da rede municipal experiências pedagógicas que unam conhecimento, tecnologia e cidadania digital.**



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação da empresa fornecedora de materiais de kits de robótica para a rede pública de ensino do município de Barra do Corda, destinados para os alunos são os seguintes:

### - 2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos requisitos mínimos descritos a seguir, de modo a assegurar a compatibilidade entre o material didático, os kits de robótica e as práticas pedagógicas previstas no projeto de Educação Digital e Robótica da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, da rede Municipal de Ensino de Barra do Corda – MA.



09/30/10  
[Handwritten signature]

### 2.1. Requisitos Funcionais

Fornecimento de kits educacionais de robótica específicos para alunos do ensino fundamental – anos iniciais – com componentes adequados às faixas etárias, a partir de 04 Anos, e objetivos pedagógicos definidos na BNCC e BNCC de Computação;

Fornecimento de kits do professor, com material didático, recursos de apoio pedagógico e guias metodológicos;

Inclusão de material laboratorial complementar, contendo peças estruturais, componentes eletrônicos, impressoras 3D e ferramentas básicas, conforme proposta pedagógica da empresa Step;

Acesso à plataforma digital de aprendizagem, com conteúdo complementar, videoaulas, manuais e planos de aula integrados ao material impresso;

Disponibilização de formação docente presencial e online, com carga horária mínima de 20h, abordando metodologias ativas, robótica educacional e uso dos kits;

Prestação de assessoria pedagógica e técnica contínua durante o período de execução do projeto;

Entrega e instalação completas dos equipamentos e kits, incluindo suporte técnico inicial e configuração.

### 2.2. Requisitos Técnicos

Kits compostos por componentes eletrônicos programáveis, compatíveis com linguagens de programação educativas (ex.: blocos visuais, código simplificado, microcontroladores integrados);

Materiais estruturais (maker) que permitam a montagem prática de protótipos, modelos e projetos experimentais;

Itens seguros e adequados ao uso escolar, sem partes cortantes, com isolamento elétrico e certificação de conformidade (INMETRO ou equivalente);

Materiais didáticos autorais, integrados ao Currículo Step e alinhados à BNCC e à BNCC Computacional, abrangendo os eixos de Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional;

### 2.3. Requisitos de Desempenho e Qualidade

Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos e componentes fornecidos;  
Disponibilização de suporte técnico e pedagógico remoto com tempo de resposta máximo de 48 horas úteis;

Capacidade de atender simultaneamente ao quantitativo previsto para as cinco escolas;

Todos os materiais e serviços deverão seguir padrões de qualidade compatíveis com o ambiente escolar, priorizando durabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

### 2.4. Requisitos de Suporte e Sustentação

Prestação de serviços de acompanhamento e monitoramento do uso dos kits e do desenvolvimento pedagógico nas escolas participantes;

Disponibilização de relatórios semestrais com indicadores de desempenho e acompanhamento do projeto;

Atendimento presencial em caso de falhas não solucionáveis remotamente.

### 2.5. Requisitos de Capacitação

Formação inicial presencial com abordagem teórica e prática sobre robótica educacional, cultura maker e metodologias ativas;



MUNICIPAL DO CORDA  
10  
3040

Formação continuada (online) com periodicidade mínima a ser acordada entre as partes;  
Acompanhamento individualizado quando necessário aos professores multiplicadores das escolas atendidas.

- Os materiais devem atender às diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- A empresa fornecedora deve ter experiência comprovada na produção e comercialização dos produtos

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender para suprir a demanda na rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 1. Contratação de fornecedoras especializadas em kits de robótica e cultura maker:

Vantagens:

- Experiência no desenvolvimento de material dos kits de qualidade;
- Variedade de opções de kits que atendem às necessidades específicas da rede pública de ensino; e
- Possibilidade de personalização dos kits conforme as diretrizes da secretaria municipal de educação.

Desvantagens:

- Custo mais elevado em comparação com outras alternativas; e
- Tempo necessário para a elaboração e produção dos livros pode ser maior.

### 2. Aquisição de kits de fornecedoras renomadas no mercado:

Vantagens:

- Qualidade garantida dos materiais adquiridos;
- Possibilidade de obter descontos na compra em grande quantidade; e
- Disponibilidade imediata dos materiais, sem necessidade de espera pela produção.

Desvantagens:

- Limitação na personalização dos kits de acordo com as diretrizes da secretaria municipal de educação; e
- Menor flexibilidade na escolha dos conteúdos dos materiais.

### 3. Parceria com instituições educacionais ou universidades para desenvolvimento de material didático:

-Vantagens:

- Possibilidade de acesso aos conteúdos inovadores e atualizados;
- Custo potencialmente mais baixo em comparação com editoras especializadas; e
- Colaboração com profissionais especializados na área pedagógica.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade e interesse das instituições em participar da parceria; e



- Tempo necessário para negociação e desenvolvimento do material pode ser longo.

4. Elaboração de material didático próprio pela secretaria municipal de educação:

Vantagens:

- Maior controle sobre o conteúdo dos kits, permitindo uma abordagem pedagógica mais personalizada; e
- Custo potencialmente mais baixo a longo prazo.

Desvantagens:

- Necessidade de equipe qualificada e tempo dedicado exclusivamente ao desenvolvimento dos materiais; e
- Risco de não alcançar a mesma qualidade e variedade de conteúdos oferecidos por editoras especializadas.

Após considerar as vantagens e desvantagens de cada uma das possíveis soluções, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá tomar uma decisão mais informada sobre qual alternativa atenderá melhor às suas necessidades específicas no enriquecimento do processo pedagógico da rede pública de ensino.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

1. Contratação de fornecedoras especializadas em kits de robótica e cultura maker:

- Vantagens:

- Experiência no desenvolvimento de material de qualidade;
- Variedade de opções de kits que atendem às necessidades específicas da rede pública de ensino; e
- Possibilidade de personalização dos kits e materiais conforme as diretrizes da secretaria municipal de educação.

- Desvantagens:

- Custo mais elevado em comparação com outras alternativas; e
- Tempo necessário para a elaboração e produção dos kits pode ser maior.



#### QUANTITATIVOS E VALORES

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |   |         |                      |        |                 |                      |
|--|---|---------|----------------------|--------|-----------------|----------------------|
| Lote 01                                    |   |         |                      |        |                 |                      |
| Item                                       | Descrição   | Unidade | Marca                | Quant. | R\$ Unid.       | R\$ Total            |
| 1  | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 4 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4 | KIT     | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 34     | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>67.320,0<br>0 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|   |  |     |                      |    |                 |                       |
|---|--|-----|----------------------|----|-----------------|-----------------------|
| 2 | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 5 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 31 | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>61.380,0<br>0  |
| 3 | <b>KIT COMPLETO PARA O PROFESSOR</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4   | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 6  | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>11.880,0<br>0  |
| 4 | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 1º ANO</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida" | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 38 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>90.782,0<br>0  |
| 5 | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 2º ANO</b> - As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"   | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 45 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>107.505,<br>00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|   |  |     |               |    |              |                |
|---|--|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>   |     |               |    |              |                |
| 6 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 3º ANO</b> As Aventuras de Sete<br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450,00 |
| 7 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 4º ANO</b> - As Aventuras de Sete<br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"</p>   | KIT | STEP ROBÓTICA | 42 | R\$ 2.389,00 | R\$ 100.338,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis nº 24  
Processo nº 3040  
Assinatura  
CPL

|   |   |     |                      |    |                 |                       |
|---|---|-----|----------------------|----|-----------------|-----------------------|
|   | <p>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>  |     |                      |    |                 |                       |
| 8 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 5º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 50 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>119.450,<br>00 |
| 9 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR FUNDAMENTAL 1</b> As Aventuras de Sete<br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa</p>  | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 10 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>23.890,0<br>0  |



|   |  |  |  |  |                       |
|---|--|--|--|--|-----------------------|
| coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida" |  |  |  |  |                       |
| <b>Valor Total</b>  |  |  |  |  | <b>R\$ 701.995,00</b> |



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que não é possível o parcelamento da contratação, sob pena de comprometer a integridade pedagógica e técnica do projeto de Educação Digital e Robótica proposto. O programa a ser implementado possui **caráter integrado e interdependente**, envolvendo:

- fornecimento de **kits de robótica** adequados a cada etapa do ensino;
- material didático autoral vinculado diretamente à metodologia Step;
- formação docente inicial e continuada;
- assessoria pedagógica e técnica durante todo o período de execução; e
- acesso à plataforma digital com conteúdos complementares e acompanhamento dos resultados.

Esses elementos formam um **conjunto único e indissociável**, cuja eficácia depende da aplicação integral e coordenada do método proposto. O fracionamento do objeto — por exemplo, separando a compra de kits, a formação de professores e o suporte técnico — **romperia a lógica metodológica e prejudicaria a execução pedagógica**, inviabilizando o alcance dos resultados educacionais pretendidos.

Assim, conclui-se pela **impossibilidade de parcelamento da contratação**, nos termos do **art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o objeto apresenta **unidade técnica e funcional**, devendo ser executado de forma integral pela empresa detentora da metodologia e dos materiais autorais correspondentes.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação do **Programa de Educação Digital e Robótica Educacional** tem como objetivo promover a inovação pedagógica, o uso de tecnologias na aprendizagem e o desenvolvimento das competências previstas na **BNCC** e na **BNCC de Computação**, fortalecendo a qualidade do ensino na escola supracitada.

#### Principais resultados esperados:

- Inserção efetiva da robótica educacional e do pensamento computacional nas práticas pedagógicas da escola municipal ETI José Nogueira Arruda;
- Desenvolvimento das competências digitais, criativas e lógico-científicas dos alunos;
- Formação e capacitação continuada dos professores, com domínio das metodologias ativas e do uso pedagógico da tecnologia;



- Melhoria do desempenho escolar e maior engajamento dos estudantes nas aulas;
- Modernização dos ambientes de aprendizagem;
- Ampliação da inclusão digital e redução das desigualdades tecnológicas entre as escolas da rede;
- Fortalecimento institucional da SEMED como rede educacional inovadora e alinhada às políticas públicas de educação tecnológica.

Esses resultados deverão ser monitorados por meio de relatórios pedagógicos e indicadores definidos pela SEMED, com acompanhamento contínuo da aplicação do projeto na escola participante.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento das necessidades específicas de kits da escola em tempo integral José Nogueira Arruda, da rede pública de ensino do município.
2. Elaborar termo de referência detalhado para a contratação da empresa fornecedora dos materiais supracitados.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis empresas fornecedoras dos kits.
4. Realizar análise de propostas e documentos das empresas interessadas na contratação.
5. Promover capacitação dos servidores da secretaria municipal de educação para fiscalização e gestão contratual.
6. Elaborar plano de acompanhamento e monitoramento da execução do contrato, visando garantir a qualidade e a entrega dos kits de robótica.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da contratação da solução escolhida.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

- Uso excessivo de recursos naturais na produção dos kits de robótica e material de acompanhamento
- Geração de resíduos sólidos no descarte de materiais antigos

Medidas mitigadoras:



- Priorizar a utilização de materiais reciclados na fabricação dos kits e materiais de acompanhamento
- Implementar programas de reciclagem para os materiais descartados
- Estabelecer políticas de logística reversa para garantir o retorno dos materiais usados para reciclagem

Não há necessidade de providenciar outras contratações para atender aos requisitos de baixo consumo de energia e recursos, bem como para a implementação da logística reversa.

## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 23 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

## PARECER PEDAGÓGICO

Projeto de Educação Digital e Robótica Educacional – Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda.

1. A proposta do Projeto de Educação Digital e Robótica Educacional, a ser implantado na Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, tem como finalidade fortalecer o processo de ensino e aprendizagem por meio da integração de práticas pedagógicas inovadoras que articulam o uso da tecnologia, da robótica e do pensamento computacional com os conteúdos curriculares das diversas áreas do conhecimento.
2. Fundamentada nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos eixos estruturantes da BNCC de Computação – pensamento computacional, mundo digital e cultura digital –, a proposta busca desenvolver nos estudantes habilidades cognitivas, socioemocionais e digitais que favoreçam o protagonismo, a autonomia intelectual e a capacidade de resolução criativa de problemas.
3. O projeto propõe o uso de metodologias ativas que incentivam a experimentação, a pesquisa, a colaboração e a aplicação prática do conhecimento, proporcionando uma aprendizagem significativa e contextualizada. As ações pedagógicas a serem desenvolvidas permitirão que os alunos:

Desenvolvam o raciocínio lógico, a criatividade e o pensamento crítico, por meio da construção de protótipos, programação e resolução de desafios tecnológicos;

Ampliem a autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem, atuando como protagonistas de seus projetos e descobertas;

Vivenciem situações que favoreçam o trabalho em equipe, o diálogo, o respeito às diferenças e o exercício da empatia;

Compreendam e utilizem as tecnologias digitais de forma ética, segura e responsável, transformando informações em conhecimento;



Conectem teoria e prática em atividades interdisciplinares, explorando diferentes áreas do saber em busca de soluções inovadoras;

Possam vivenciar, de modo criativo, a articulação entre a robótica, a educação digital e os conteúdos curriculares, aproximando o aprendizado escolar da realidade contemporânea.

4. Dessa forma, o Projeto de Educação Digital e Robótica Educacional constitui-se em um instrumento pedagógico essencial para promover a inovação no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento das competências exigidas pela sociedade atual.

5. Em face do exposto, e considerando a relevância pedagógica, social e formativa da proposta, a Coordenação Pedagógica da SEMED manifesta-se favoravelmente à implantação do Projeto de Educação Digital e Robótica Educacional na Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, reconhecendo sua importância para o avanço da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Barra do Corda – MA, 23 de setembro de 2025.

**Raimundo de Assis Mendes**  
Chefe do Departamento Pedagógico  
Portaria nº 151/2025



PORTARIA Nº 151/2025 – GAB, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, RAIMUNDO DE ASSIS MENDES, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia três de fevereiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

23  
3040  
Processo nº  
Ministério  
CPL

---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

2 mensagens

---

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>  
13:16 Para: Antonio ALVES <portao.amazoniadist@gmail.com>

24 de setembro de 2025 às

Bom dia!

Segue em anexo, carta consulta para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. De já, nosso muito obrigado.

--

**Att,  
Setor de Compras,  
Barra do Corda-MA.**



---

 CARTA CONSULTA ROBÓTICA 1.docx  
350K



## CARTA CONSULTA

### DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA REPRESENTANTE LEGAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, através da Secretaria Municipal de Educação está avaliando a possibilidade de contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação da empresa **PORTÃO DA AMAZONIA** para fornecimento de Kits de robótica para alunos da rede municipal de educação referente ao Programa de Educação Digital e Robótica Educacional, considerando a notória especialização e a singularidade dos serviços a serem executados.

Dessa forma, solicitamos as seguintes informações e documentos:

1. Apresentação da Empresa – Breve descrição da experiência e serviços prestados na área educacional.
2. Comprovação de Notória Especialização – atestados de capacidade técnica, Certidões, publicações, notas fiscais, contratos, declarações de clientes ou quaisquer documentos que demonstrem a expertise da empresa, bem como a comprovação de valor que está sendo cobrado pelos serviços.
3. Proposta de Serviços – Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, metodologia e diferenciais.
4. Proposta Comercial – Indicação dos valores praticados para os serviços em questão, acompanhada de justificativa de preço com base no mercado.
5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita federal, certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita estadual, certidão negativa ou positiva com efeito negativa de tributos e dívida perante a receita municipal, prova de regularidade relativa a seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço, certidão negativa de débitos trabalhistas -CNDT e certidões estaduais judiciais.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas na maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade à análise e aos trâmites administrativos necessários.

**KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**  
**COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**  
**PORTARIA Nº 21/2025- GAB**

**ORÇAMENTO DE PROJETO DE ROBÓTICA E CULTURA MAKER PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (JOSÉ NOGUEIRA DE ARRUDA). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DE BARRA DO CORDA – MA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | MARCA         | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 4 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | STEP ROBÓTICA | 34     | R\$ 1.980,00    | R\$ 67.320,00   |
| 2    | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 5 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | STEP ROBÓTICA | 31     | R\$ 1.980,00    | R\$ 61.380,00   |
| 3    | <b>KIT COMPLETO PARA O PROFESSOR</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4   | KIT     | STEP ROBÓTICA | 6      | R\$ 1.980,00    | R\$ 11.880,00   |
| 4    | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 1º ANO</b> As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional) 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital" | KIT     | STEP ROBÓTICA | 38     | R\$ 2.389,00    | R\$ 90.782,00   |

Fls. nº 26  
 2040  
 Progresso de  
 10/11/2011  
 10/11/2011

|   |   |     |               |    |              |                |
|---|---|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"</p> <p>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"</p> <p>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)</p> <p>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"</p> <p>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"</p> <p>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)</p> <p>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"</p> <p>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"</p> <p>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)</p> <p>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> |     |               |    |              |                |
| 5 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 2º ANO</b> - As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)</p> <p>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"</p> <p>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"</p> <p>978-65-87919-95-</p>  | KIT | STEP ROBÓTICA | 45 | R\$ 2.389,00 | R\$ 107.505,00 |



|   |   |     |               |    |              |                |
|---|---|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>                 - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>                 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>                 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>                 - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> |     |               |    |              |                |
| 6 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 3º ANO</b> As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>                 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>                 978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>                 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>                 - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-</p>  | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450,00 |



|   |   |     |               |    |              |                |
|---|---|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>                 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>                 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>                 - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> |     |               |    |              |                |
| 7 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 4º ANO</b> - As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>                 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>                 978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>                 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador" - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)</p>  | KIT | STEP ROBÓTICA | 42 | R\$ 2.389,00 | R\$ 100.338,00 |



|   |  |     |               |    |              |                |
|---|--|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>                 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>                 - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>   |     |               |    |              |                |
| 8 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 5º ANO</b> - As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>                 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>                 978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>                 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>                 - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>                 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450,00 |



978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)  
 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"  
 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"  
 - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livro por ano)  
 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"

**KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR FUNDAMENTAL 1** As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)  
 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"  
 978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"  
 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador" - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)  
 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"  
 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"  
 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos,

KIT

STEP  
 ROBÓTICA

10

R\$ 2.389,00

R\$ 23.890,00



|  |  |  |  |  |                       |
|--|--|--|--|--|-----------------------|
| sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As<br>Aventuras de Sete - A<br>Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As<br>Aventuras de Sete - Os<br>Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em<br>Robótica" - ISBN: 978-65-<br>87919-10-2 (essa coleção é<br>composta pelos livros de<br>projetos temáticos, sendo 1<br>livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em<br>Robótica - A Energia da Vida" |  |  |  |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |  |  |  | <b>R\$ 701.995,00</b> |

**IMPERATRIZ - MA DIA 25 DE SEMBRO DE 2025.**

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA  
 LTDA:27047773000180  
**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA.**  
**CNPJ nº 27.047.773/0001-80**

Assinado de forma digital por  
 DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
 AMAZONIA LTDA:27047773000180  
 Dados: 2025.09.25 14:49:57 -03'00'

# Técnica & Comercial

IMPERATRIZ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**



## **PROJETO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E CULTURA MAKER PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NOGUEIRA DE ARRUDA.**

Prezados,

Conforme solicitação, estamos encaminhando a nossa Proposta Técnica e Comercial, contendo as estimativas de esforço e investimento para o fornecimento de uma solução educacional completa em Educação Digital, composto pelo fornecimento de material didático individual para os alunos e professores, acompanhada de material laboratorial para as Instituições de Ensino e serviços especializados de Formação Docente e Assessoria ao Projeto.

### **1. EDUCAÇÃO DIGITAL**

Nos propomos ao desafio de encontrar um equilíbrio entre o Ensino Tradicional e as novas metodologias e concepções de Educação, a partir de uma perspectiva transdisciplinar e de metodologia educacional integradora, sempre alinhadas às exigências da BNCC.

Dessa forma, elaboramos o Programa de Educação Digital para levar a robótica educacional, a cultura maker e o pensamento computacional de forma concisa e fundamentada às escolas brasileiras. Sendo assim, utilizamos essas aulas como um eixo norteador para momentos nos quais os estudantes levem para a prática os conteúdos aprendidos nas aulas regulares, integrando as disciplinas através da resolução de problemas e da construção de projetos.

Com isso buscamos transformar a educação do agora para formar o cidadão do futuro.

### **2. PROPOSTA DE PREÇOS**

| Item   | Quantidade | Valor unitário | Valor total           |
|--|------------|----------------|-----------------------|
| Material didático para alunos da Educação Infantil                   | 65         | R\$ 1.980,00   | R\$ 128.700,00        |
| Material didático para professor da Educação Infantil                | 6          | R\$ 1.980,00   | R\$ 11.880,00         |
| Material didático para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais    | 225        | R\$ 2.389,00   | R\$ 537.525,00        |
| Material didático para professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais | 10         | R\$ 2.389,00   | R\$ 23.890,00         |
| <b>Total</b>   |            |                | <b>R\$ 701.995,00</b> |

Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

Prazo de entrega: ematé 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

### **3. DETALHAMENTO DOS ITENS CONTIDOS NA PROPOSTA**

| Material Didático individual anual do Aluno |   |            |   |
|---|---|------------|---|
| Segmento                                    | Item  | Quantidade | Detalhamento  |
| Educação Infantil                           | Maleta Organizadora   | 2          | Maleta de papel resistente ou papelão para organização do material didático do aluno.   |
|   | Livro Didático de Educação Digital                                | 4          | 04 Livros didáticos, de conteúdo bimestral, desenvolvidos em metodologia ativa, contendo 16 capítulos. Os livros contêm a proposição técnica e teórica em educação digital, com propostas de atividades interdisciplinares. Todas as atividades e interações que ocorrem no livro levam, através de musicalidade, parlendas e contação de histórias, ao desenvolvimento do pensamento computacional e lógico, motricidade, criatividade, pensamento crítico em relação ao mundo digital, uso responsável e ativo das tecnologias e conhecimento de mundo. |
|   | Livro Lúdico de Educação Digital                                  | 4          | 04 Livros de histórias, de conteúdo bimestral. Os livros contam a preparação do "robô Sete" para sua grande viagem pelo Universo, assim como as aventuras que ele irá vivenciar até sua chegada ao planeta Terra. Toda contação de história do livro é envolta por músicas e atividades de metodologia ativa que desenvolvem o pensamento computacional e lógico, motricidade, criatividade, pensamento crítico em relação ao mundo digital, uso responsável e ativo das tecnologias e conhecimento de mundo.   |
|   | Projetos Maker  | 8          | Kit de projetos contendo todas as peças estruturais e componentes eletrônicos necessários para a construção de 02 projetos que o aluno leva para casa por bimestre (08 projetos por ano).   |
| Ensino Fundamental (Anos Iniciais)          | Maleta Organizadora   | 2          | Maleta de papel resistente ou papelão para organização do material didático do aluno.   |
|   | Livro de História em Quadrinhos                                   | 2          | Livro lúdico que introduz as problemáticas e desafios que serão desenvolvidos nas propostas de atividades: 02 livros contínuos, 01 por semestre.  |
|   | Livro Didático de Educação Digital                                | 3          | Livros contendo a proposição técnica e teórica em educação digital, exigidos pela nova BNCC computacional, com conteúdos que dialogam com as práticas maker e com as competências digitais: Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional.  |
|   | Livro Didático de práticas Interdisciplinares em Educação Digital | 2          | Material didático em formato modular com propostas de atividades interdisciplinares que envolvem o maker, o pensamento computacional e a montagem de circuitos, dividido em 08 módulos temáticos. Cada módulo temático acompanha seu diário de bordo para que os estudantes realizem registros livres ao longo da execução da atividade (material com furos para inserção no fichário). 02 livros contínuos, 01 por semestre.   |
|   | Fichário capa dura  | 1          | Fichário capa dura personalizado com a temática da Educação Digital.  |
|   | Projetos Maker  | 4          | Kit de projetos contendo todas as peças estruturais e componentes eletrônicos necessários para a construção de 01 projeto que o aluno leva para casa por bimestre (04 projetos por ano).  |

O material didático segue o Currículo Step, com temáticas de atividades alinhadas às exigências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e da BNCC Computacional, e baseadas nas coleções de livros autorais e exclusivos da Step. Essas coleções apresentam:

- Conteúdos coerentes com a Base Nacional Comum Curricular;
- Conteúdos técnicos de educação digital, como robótica educacional, cultura maker e pensamento computacional, envoltos em uma temática central, que norteia todas as práticas e atividades propostas no material;
- Conteúdos com o intuito de aprimorar a compreensão dos alunos acerca da educação digital, associando-a com as disciplinas básicas de cada ano escolar;
- Utilização de metodologias ativas, como: aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas, ensino híbrido, sala de aula invertida, gamificação, STEAM, entre outros;
- Conteúdos interdisciplinares e/ou transdisciplinares, sempre contextualizados e exemplificados;

- Práticas que envolvam a tecnologia aplicada a situações-problema reais, através das montagens de protótipos, da utilização do método científico, do pensamento computacional, da montagem de circuitos eletrônicos e de habilidades socioemocionais;
- Introdução ao pensamento computacional e a lógica matemática;
- Sugestões de práticas diferentes para cada módulo, que incentivam a criatividade na resolução de problemas de maneira inovadora, utilizando as tecnologias que estão ao alcance;
- Sugestões e encaminhamentos para o desenvolvimento de projetos, que envolvam a resolução de desafios reais;
- Abordagem de desafios investigativos, de atividades baseadas na metodologia STEAM, de problemas abertos e de práticas MAKER/mão na massa;
- Proposição de atividades práticas aliadas a conceitos dos conteúdos das disciplinas básicas;
- Histórias em quadrinhos que introduzam as problemáticas e os desafios que serão trabalhadas nos livros técnicos.
- Utilização de linguagem adequada a crianças e Diário para os alunos inserirem suas ideias.



**MATERIAL COMPLEMENTAR DE APOIO AO PROJETO EDUCAÇÃO DIGITAL**

Acompanha os materiais didáticos, sem nenhum custo extra, o fornecimento de material laboratorial de apoio técnico e os serviços de formação e assessoramento para os professores, essenciais para o desenvolvimento das práticas propostas nos livros de educação digital, conforme descritivo a seguir:

| Conjunto de Material Laboratorial Standard Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda. |                                |            |  |
|---|--------------------------------|------------|--|
| Segmento  | Item                           | QUANTIDADE | Detalhamento   |
| Educação Infantil<br>(01 conjunto a cada 100 alunos)                                      | Baú de atividades do robô Sete | 1          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos estruturais para vivência tecnológica.</li> <li>• Fantoches para contação de histórias.</li> <li>• Conjunto de blocos de montar.</li> <li>• Insumos para efetivação das atividades (ex: tinta, massinha, cola, etc).</li> <li>• Componentes eletrônicos e estruturais para projetos da turma.</li> </ul> |

|   |                                 |    |  |
|---|---------------------------------|----|--|
|   | Robôs desplugados               | 1  | Carrinho do Robô Sete programável e Robô baby Sete pra vivências com sensores e atuadores.   |
|   | Kit de pensamento computacional | 1  | Tapete sensorial com obstáculos e desafios, além de conjunto de peças de comandos de programação desplugada.   |
| Ensino Fundamental Anos Iniciais<br>(01 conjunto a cada 200 alunos) | STEPKIT eletrônico programável  | 10 | Conjunto de componentes eletrônicos programáveis para a montagem de circuitos e programação dos protótipos, como: LEDs coloridos, LED RGB, diodo laser, buzzers, servomotor, motores DC, jumpers, potenciômetro, sensor de toque, bateria, fonte, sensor de luminosidade, módulo sensor de som, sensor de temperatura, sensor de presença, placa didática de prototipagem, cabo USB, entre outros. |
|   | STEPKIT maker                   | 5  | Conjunto de peças e itens estruturais para as montagens de protótipos, como: chassis temáticos estruturais (com peças em MDF e plástico), rodas, pneus, hélice, parafusos, porcas, barbante, fita isolante, abraçadeiras, elásticos, entre outros.   |
|   | Kit de pensamento computacional | 1  | Tapete sensorial com obstáculos e desafios, além de conjunto de peças de comandos de programação desplugada.   |
|   | Ferramentas Essenciais          | 1  | Quadro de ferramentas, contendo: trena, micro retífica, pistolas de cola quente, conjunto de chaves e alicates, conjunto de lixas, entre outros.   |
|   | Impressora 3D                   | 1  | Impressora 3D + rolo de filamentos para atividades de modelagem e impressão de protótipos.   |

**TODA MONTAGEM DE LABORatório, TRINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO É POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**

Os conjuntos de Material Laboratorial contêm TODO o aparato técnico necessário para o desenvolvimento das práticas propostas no material didático do aluno. Conta com os **StepKits** e o **Baú de Atividades do Robô Sete**, kits de educação digital eletrônicos programáveis, **maker** estruturais e de pensamento computacional para a montagem dos projetos.

Todos os componentes dos kits eletrônicos programáveis possuem fios ou cabos (ou outro item que seja necessário) que permitam a conexão direta a placa didática controladora, sem a necessidade de circuitos intermediários. A interface didática controladora para a montagem de circuitos possui o propósito de eliminar ou reduzir a necessidade do conhecimento prévio de conceitos relacionados à eletricidade, fato esse essencial se tratando de um projeto para alunos do Ensino Fundamental.



Nos preços acima, estão inclusos as despesas com assessoria pedagógica durante o uso do projeto, acesso a plataforma de tecnologia, todos os serviços especializados, sendo esses: formação docente inicial (presencial), assistência técnica e pedagógica (online), acompanhamento do projeto com os gestores e professores (online), acesso a plataforma com material complementar, contendo: vídeoaulas, encaminhamentos pedagógicos e técnicos, conteúdos extras e desafios, além de um momento extra de assessoria presencial por ano nas escolas.

#### **4. JUSTIFICATIVA PEDAGOGICA**

Nossa proposta visa, por meio dos recursos da educação digital, facultar uma prática de ensino cujo objetivo é o desenvolvimento de habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Nessa perspectiva, nossa proposta propõe atividades de ensino que:

- Oferecem aulas lúdicas e motivadoras, que desafiam os alunos a criarem, a interagirem com outros e a colocarem a mão na massa durante a realização das atividades propostas;
- Proporcionam situações que permitem ampliar a imersão dos alunos na realidade sociocultural em que estão inseridos, já que os projetos problematizam o cotidiano de nossa sociedade, tornando -os capazes de desenvolver maior sensibilidade e responsabilidade social;
- Possibilitam o desenvolvimento de habilidades e competências conceituais, procedimentais e atitudinais, graças ao caráter prático e teórico das atividades;
- Permitem que os estudantes conheçam e dominem a utilização de recursos tecnológicos que fazem parte da sociedade atual para pensarem, proporem e construam soluções para os problemas sociais;
- Capacitam os estudantes para utilizarem as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação com segurança e proficiência, ensinando-os a selecionarem as informações necessárias para transformá-las em conhecimento pertinente;
- Possibilitam aulas que abordem os conteúdos escolares de forma inter e transdisciplinar, por facultar um diálogo entre diferentes disciplinas para a estruturação e construção dos projetos;
- Permitem o desenvolvimento do pensamento crítico, por analisarem os problemas sociais e as soluções adotadas para resolvê-los e oportunizam o desenvolvimento do pensamento criativo e estético, por estimularem os alunos a pensarem no design dos projetos que desenvolvem;
- Contribuem com o desenvolvimento do pensamento científico e investigativo, tornando os alunos capazes de utilizarem a lógica, o levantamento e teste de hipóteses, a construção de modelos explicativos, bem como o uso de diferentes metodologias para resolverem um problema;
- Proporcionam vivências de conflitos entre as condições previstas de planejamento e situações reais, onde o esperado na teoria não se confirma na prática, levando os alunos a desenvolverem a capacidade para lidarem com o imprevisível;
- Permitem a problematização de questões socioemocionais, por propiciarem trabalhos em grupos onde situações emocionais emergem, gerando oportunidades de ensino para o desenvolvimento do autoconhecimento e da empatia;
- Possibilitam ao professor a utilização de diferentes estratégias de ensino de forma a atender os diferentes estilos de aprendizagem dos alunos.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A qualidade e o comprometimento sempre serão priorizados de modo a ter um resultado que atenda ou supere as expectativas definidas no escopo acima. Agradecemos a oportunidade e a atenção dispensada à nossa proposta e ficamos à disposição para esclarecimentos.

DISTRIBUIDORA  
PORTAO DA  
AMAZONIA  
LTDA:2704777300018  
0

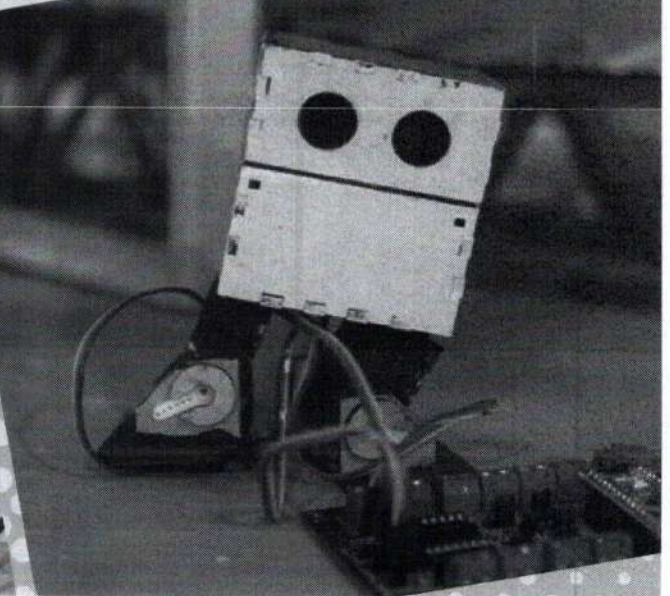
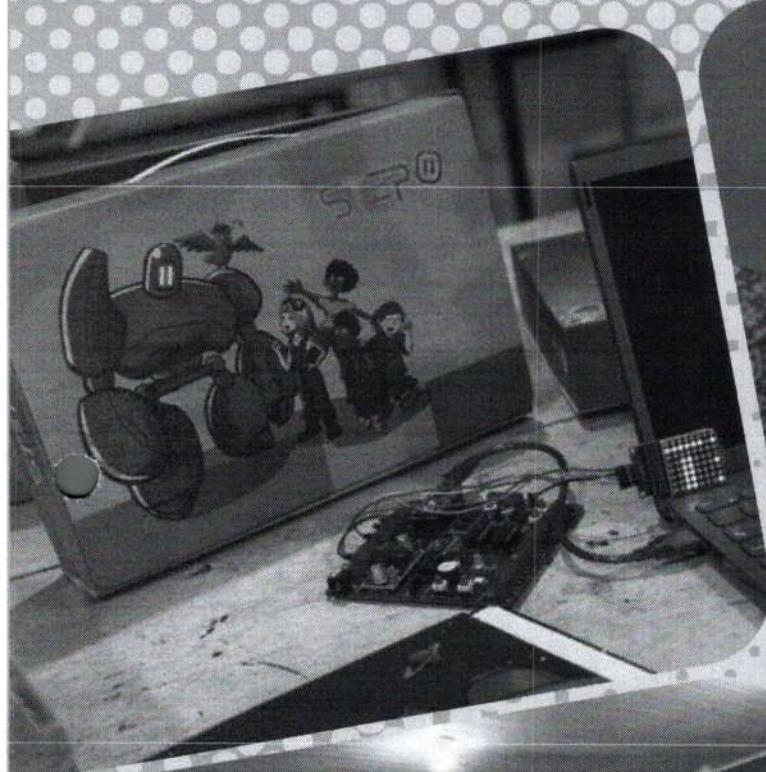
Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
PORTAO DA AMAZONIA  
LTDA:2704777300018  
Dados: 2025.09.25  
14:48:27 -03'00'

**Atenciosamente,**

# EDUCAÇÃO DIGITAL

• STEP@

PROJETO Nº 38 2010  
Princessa  
Assessoria  
de



# POR QUE A EDUCAÇÃO DIGITAL STEP?

É um programa que traz a Robótica Educacional, a Cultura Maker e o Pensamento Computacional de modo integrado, proporcionando vivências únicas, por meio de práticas lúdicas, divertidas e gamificadas;

Atua como uma ferramenta pedagógica de integração das disciplinas curriculares, desenvolvendo o pensamento crítico, o uso responsável das tecnologias, o desenvolvimento motor, sensorial e criativo;

Traz o equilíbrio entre as melhores soluções tecnológicas com uma organização curricular sólida, apoiada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Complemento Computacional da BNCC;

A mais completa solução do mercado contendo material didático individual, Laboratório Maker e todo o apoio de especialistas para a implementação das aulas e formação da equipe da escola.

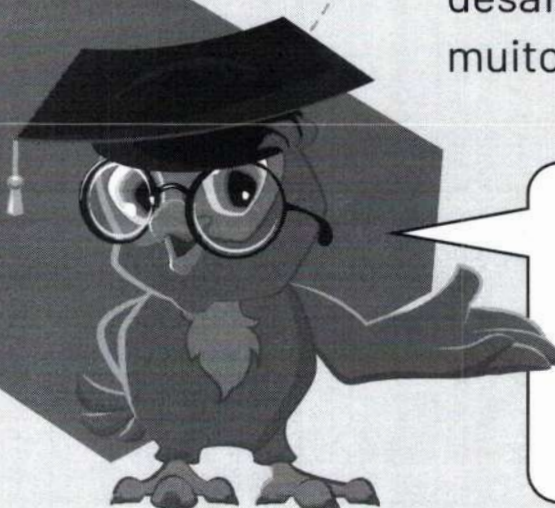
O "Box Educação Digital" contém todo o material didático para que o estudante disponha de uma diversidade de recursos para resolver problemas e explorar as curiosidades do Universo em conjunto com o robô Sete.



# EDUCAÇÃO INFANTIL

A STEP inicia o Programa de Educação Digital e o Letramento Tecnológico já na primeira infância, com crianças a partir dos dois anos de idade, visando o desenvolvimento pleno e a inserção no mundo de forma integral, por meio de um processo dinâmico e sensível de construção, aquisição e interação de novas habilidades.

Levando em conta as habilidades e competências de cada fase da vida, o Programa de Educação Digital STEP para a Educação Infantil também foi dividido em duas fases, as quais são conduzidas por contações de histórias, leituras participativas, aventuras com o robô Sete e desafios Maker, que tornam a aprendizagem muito mais envolvente e divertida.



O ROBÔ SETE É  
UM CURIOSO VIAJANTE DAS  
GALÁXIAS, QUE ESTÁ, ASSIM COMO  
AS CRIANÇAS, DESCOBRINDO O  
UNIVERSO À SUA VOLTA, AS FORMAS  
DE VIDA E A SI MESMO.



## MATERIAIS

Para a aplicação desse Programa, a Step fornece **TUDO** o material didático necessário para os alunos e professores, além de um Laboratório Lúdico para a Escola: o **Laboratório Maker Kids**.

## BOX - EDUCAÇÃO DIGITAL

Maletas temáticas com os livros impressos da Coleção "**Nossos Guardiões**", que narra a chegada do robô Sete ao planeta Terra e das suas descobertas e novos desafios, em conjunto com os kits individuais para a construção dos projetos que o estudante leva para casa.

## MATERIAIS LABORATÓRIAS

Equipamentos, ferramentas, kits e materiais lúdicos utilizados em grupo, incluindo o Baú do Sete e o Tapete de Aventuras do Sete, que transporta os estudantes para um mundo de imaginação e criatividade.



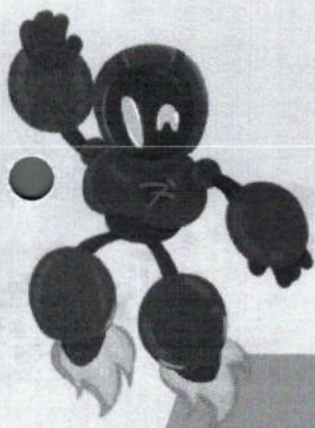
# MATERNAL MAKER

Indicado para estudantes de 2 e 3 anos

Neste momento em que as crianças estão conhecendo o mundo e começando a se comunicar, a STEP desenvolveu projetos e atividades que vinculam a comunicação, coordenação, interação social e ludicidade com a tecnologia.

Através da viagem espacial do robô Sete, que ganha vida na sala de aula por meio da narração do Professor Corujito, o aluno integra aos poucos um incrível universo: o tecnológico.

- Brincadeiras que estimulam a interação e socialização;
- Foco no fazer e na construção de saberes tecnológicos e digitais;
- Aquisição de repertório tecnológico e desenvolvimento de habilidades práticas;
- Desenvolvimento da linguagem funcional (receptiva e expressiva);
- Projetos que levam ao desenvolvimento motor e sensorial.
- Imagem de criança com projeto



## PRÉ-ESCOLA DIGITAL

Indicado para estudantes de 4 e 5 anos

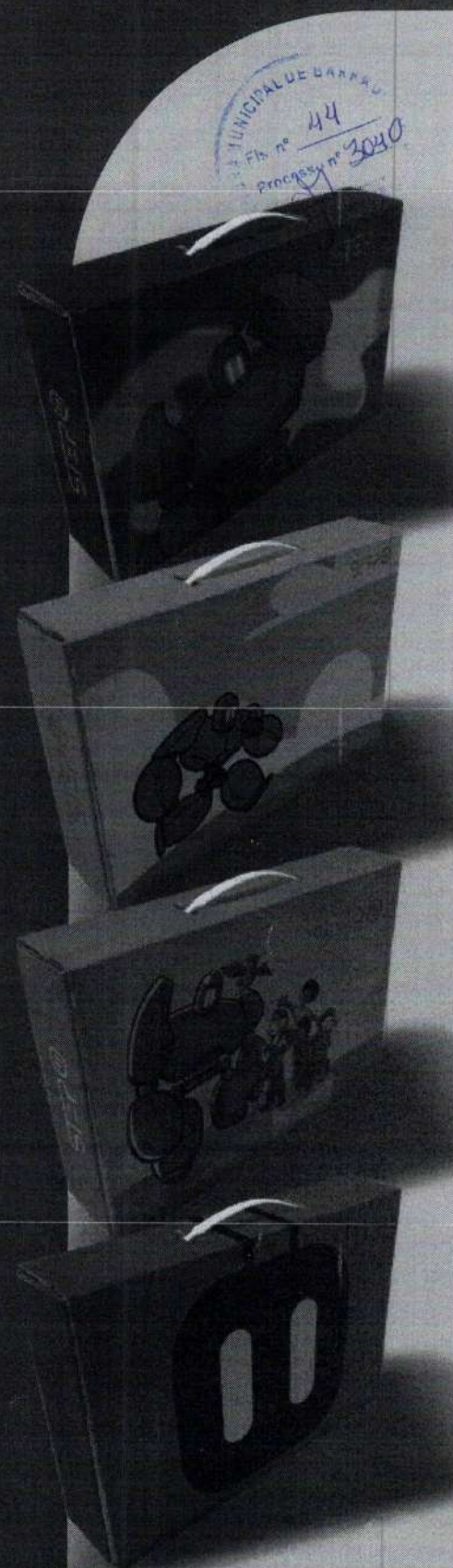
Nesta etapa em que grande parte das crianças têm o primeiro contato com o ambiente educacional formal, os alunos acompanham a chegada do robô Sete ao planeta Terra, dando continuidade à trilha do conhecimento da Educação Digital e do Maker com atividades lúdicas, agora também voltadas para a comunicação escrita e para o desenvolvimento motor e cognitivo.

- Ampliação da comunicação oral e início da comunicação escrita através da pré-alfabetização;
- Desenvolvimento da autonomia e da empatia nas atividades;
- Exploração do mundo através de projetos e vivências;
- Utilização do conhecimento de regras para construção de projetos;
- Contínua aquisição de repertório e prática da educação digital.



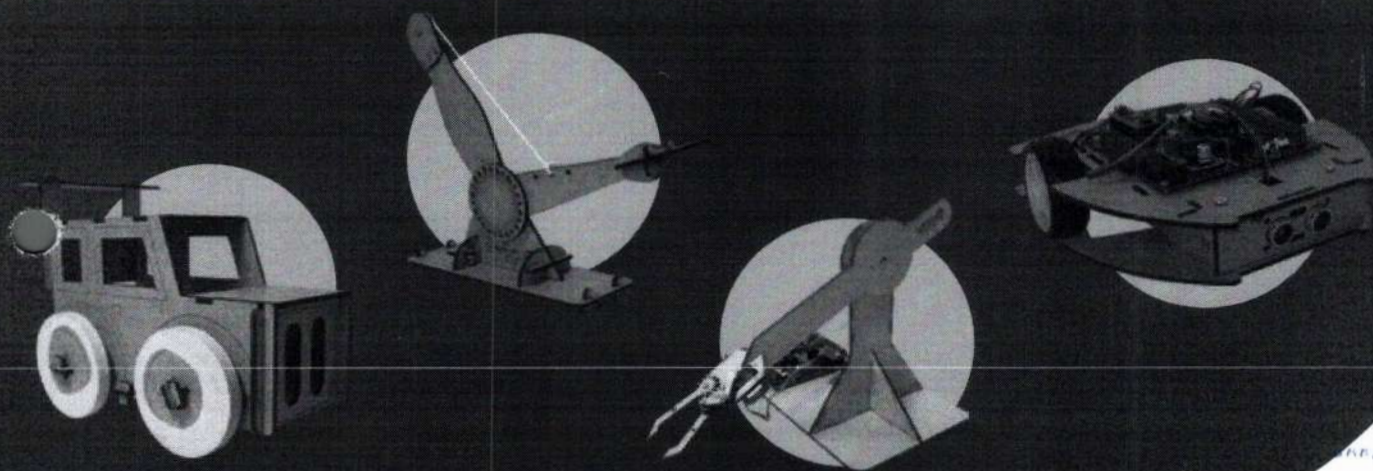
# O que o Programa de Educação Digital STEP oferece para o Ensino Fundamental da sua Escola?

- A STEP oferece uma sequência robusta de atividades tecnológicas, progressiva e articulada com o currículo regular para a sua Escola.
- Atividades práticas, contextualizadas e divertidas, que exploram a Cultura Maker, a Robótica Educacional e o Pensamento Computacional, que serão abordados de maneira integrada em uma aula semanal de Educação Digital.
- Múltiplos recursos, como kits programáveis, kits maker, impressoras 3D, ferramentas de montagem e kits lúdicos.
- Toda assistência e formação necessária para desenvolver o "Professor Maker" e uma Cultura de aprendizagem prática, criativa e investigativa na sua Escola;
- Um material didático completo e encantador!!



## ***Kits individuais***

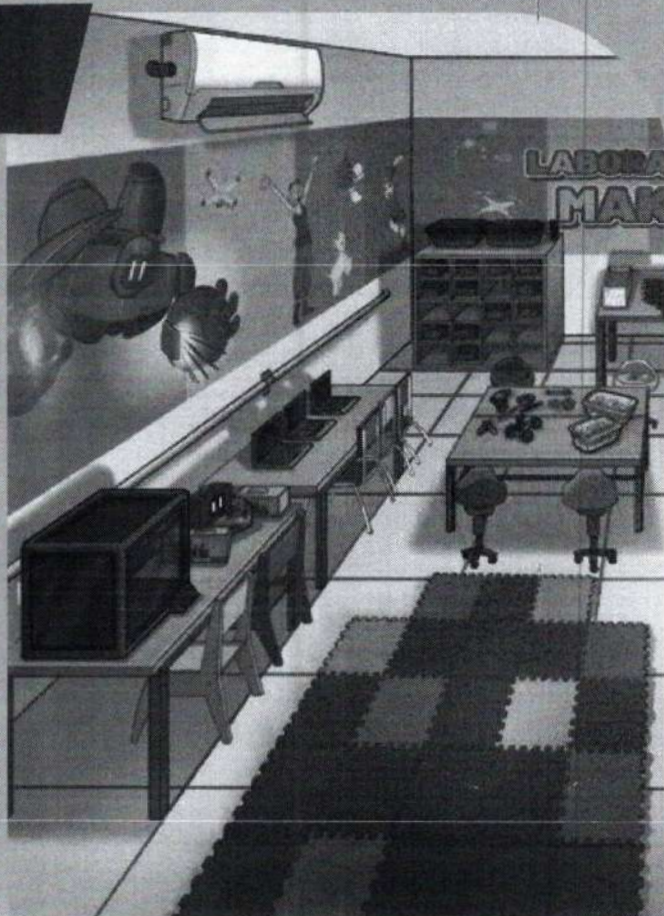
Kit de projetos contendo todos os componentes eletrônicos e estruturais necessários para a construção de 04 projetos por ano que o aluno leva para casa!



Fis nº 45  
Processo nº 3040  
Ano 19  
APL

## **Laboratório Standard**

Adquirindo o Programa de Educação Digital Step, a Escola é também beneficiada com um desconto na aquisição do Step Lab, o Laboratório Maker Standard da STEP, que é composto por kits laboratoriais, bancada de ferramentas, impressora 3D, adesivagem em uma das paredes do Laboratório, Tapetes de Aventuras do Sete e mais!



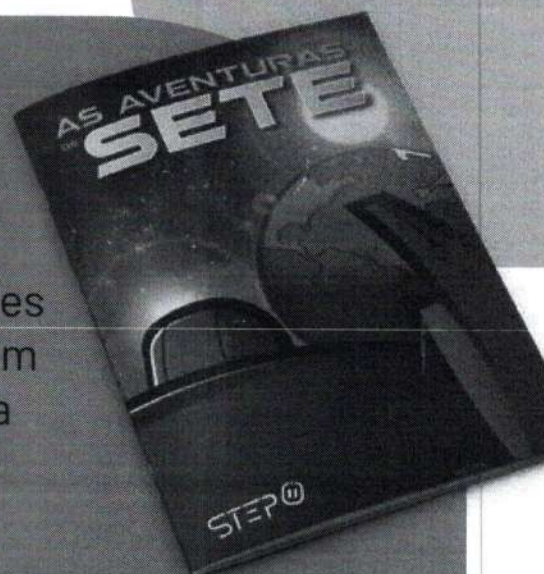
## Unidades Temáticas e Currículo Flexível

Os materiais didáticos do Ensino Fundamental são organizados no formato de Unidades Temáticas, nas quais cada aula integra um conjunto de conhecimentos tecnológicos com um tema central do currículo regular. Estas unidades são colocadas no fichário do estudante em conjunto com o diário de bordo, construindo um material robusto que registra toda a sequência de aprendizado ocorrida ao longo das aulas de Educação Digital.

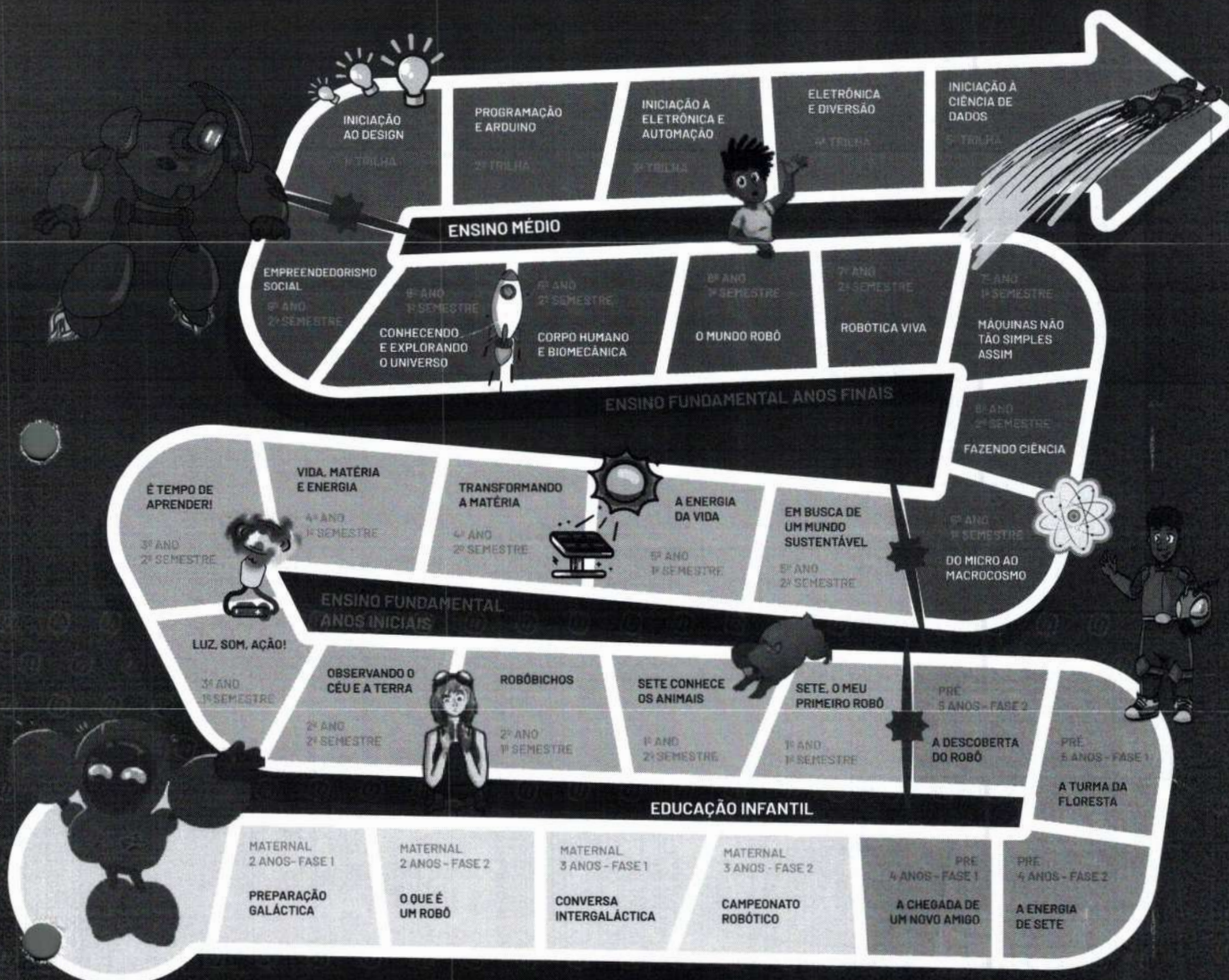
Este modelo também oferece uma flexibilidade única no mercado, a possibilidade de ajustar a ordem das Unidades Temáticas de acordo com o currículo do material didático regular adotado pela escola. Assim, as práticas da Educação Digital caminharão em conjunto com as disciplinas regulares, fortalecendo a escola como um todo.

## Ludicidade e Universo STEP

Com a Coleção "As Aventuras de Sete" são construídos contextos lúdicos e inspiradores nos quais o robô Sete e sua turma conduzem o olhar dos estudantes para os encantos da natureza, para os mistérios do Universo e para a complexidade da sociedade.



# CURRÍCULO STEP



Gostou? Entre em contato para saber mais!

S2F.COM.BR



(12) 99189-0737

@step2.future

STEP

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.801.890,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -(FUNDEB) - RUA DR. PAULO RAMOS, 572 Centro Presidente Dutra-MA

NF-e  
Nº. 000.000.313  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Rua Quinze de Novembro, 684 - A  
Beira Rio - 65900-050  
Imperatriz - MA Fone/Fax: (99) 3525-1433

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.313  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2125 0427 0477 7300 0180 5500 1000 0003 1314 9754 6930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250014105217 - 24/04/2025 16:49:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125155972

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.047.773/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -(FUNDEB)

CNPJ / CPF

06.078.282/0001-26

DATA DA EMISSÃO

24/04/2025

ENDEREÇO

RUA DR. PAULO RAMOS, 572

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2025

MUNICÍPIO

Presidente Dutra

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:45:35

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 4.801.890,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BAZ            | ALC. DO ICMS    | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.  | V. TOTAL PRODUTOS |
|----------------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 4.801.890,00      |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS        | VALOR TOTAL IPI      | V. ICMS UF DEST.   | V. TOT. TRIB.     | V. TOTAL DA NOTA |                   |
| 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 4.801.890,00     |                   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE            | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|---------------------|------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|                     | 9-Sem Transporte |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                  |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE          | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                     |                  |             |                    |            |              |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN   | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|---------|------|------|--------|------------|--------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 2542           | KIT ROBOTICA DO ALUNO 6ANO-As Aventuras de 7- Tem algo estranho no ar-O Cient. Maluco-Do micro ao mcosmo-Fazendo ciencia | 49019900 | 0/400   | 5102 | UNID | 500,00 | 2.389,0000 | 1.194.500,00 | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 2543           | KIT ROBOTICA DO ALUNO 7ANO-As Aventuras de 7- Tem algo estranho no ar-O Cient. Maluco-Do micro ao mcosmo-Fazendo ciencia | 49019900 | 0/400   | 5102 | UNID | 500,00 | 2.389,0000 | 1.194.500,00 | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 2545           | KIT ROBOTICA DO ALUNO 8ANO-As Aventuras de 7- Tem algo estranho no ar-O Cient. Maluco-Do micro ao mcosmo-Fazendo ciencia | 49019900 | 0/400   | 5102 | UNID | 500,00 | 2.389,0000 | 1.194.500,00 | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 2546           | KIT ROBOTICA DO ALUNO 9ANO-As Aventuras de 7- Tem algo estranho no ar-O Cient. Maluco-Do micro ao mcosmo-Fazendo ciencia | 49019900 | 0/400   | 5102 | UNID | 500,00 | 2.389,0000 | 1.194.500,00 | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
|                | KIT ROBOTICA DO PROF FUND.2-As Aventuras de 7-Tem algo estranho no ar-O Cient. Maluco-Do micro ao mcosmo-Fazendo ciencia | 49019900 | 0/400   | 5102 | UNID | 10,00  | 2.389,0000 | 23.890,00    | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2025  
PROCESSO ADM. Nº 210301/2025  
INEXIBILIDADE DE LICITACAO Nº 015/2025  
ID CONTRA TO: CT080401  
ITAU UNIBANCO (341)DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA.  
CNPJ: 27.047.773/0001-80 AGENCIA:7964 Conta:99495-3  
Nº do Pedido: 2  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB convoca a empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.047.773/0001-80, para assinatura do contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 015/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra- MA, 08 de abril de 2025.

Diego Moura Belém  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2025

RECEBIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/2025.

DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA  
LTDA:27047773000180

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA LTDA:27047773000180  
Dados: 2025.04.08 12:13:50 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2025**

**PROCESSO ADM. Nº 210301/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025  
ID CONTRATO: CT080401**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DO OUTRO A EMPRESA DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS AO ENSINO DE ROBÓTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, Presidente Dutra – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Diego Mota Belém, portador do CPF nº 014.202.233-05, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a pessoa jurídica contratada **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, com o CNPJ de nº **27.047.773/0001-80**, localizada na Rua Quinze de novembro, nº 684, Beira rio, Imperatriz - MA, Doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador do CPF nº 853.288.553-53, celebram o presente contrato, do qual é parte integrante a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo de Contratação Direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 144/2023 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e recursos tecnológicos voltados ao ensino de

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

DISTRIBUIDORA PORTAO  
DA AMAZONIA  
LTDA:2704773000180

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA LTDA:2704773000180  
Dados: 2025.04.08 12:14:39 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



robótica, com o objetivo de atender às demandas da Rede Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA         | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|---|-------------------|---------------|------------|----------------|------------------|
| 1    | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 6º ANO</b> -<br>As Aventuras de Sete - Tem algo estranho no ar<br>- As Aventuras de Sete - O Cientista Maluco<br>- Criando e construindo com o Sete - Do micro ao macrocosmo<br>- Criando e construindo com o Sete - Fazendo ciência | UNID              | STEP ROBÓTICA | 500        | R\$ 2.389,00   | R\$ 1.194.500,00 |
| 2    | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 7º ANO</b> -<br>As Aventuras de Sete - Tem algo estranho no ar<br>- As Aventuras de Sete - O Cientista Maluco<br>- Criando e construindo com o Sete - Do micro ao macrocosmo<br>- Criando e construindo com o Sete - Fazendo ciência | UNID              | STEP ROBÓTICA | 500        | R\$ 2.389,00   | R\$ 1.194.500,00 |
| 3    | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 8º ANO</b> - As Aventuras de Sete - Tem algo estranho no ar<br>- As Aventuras de Sete - O Cientista Maluco<br>- Criando e construindo com o Sete - Do micro ao macrocosmo<br>- Criando e construindo com o Sete - Fazendo ciência    | UNID              | STEP ROBÓTICA | 500        | R\$ 2.389,00   | R\$ 1.194.500,00 |

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



|                    |   |      |               |     |              |                         |
|--------------------|---|------|---------------|-----|--------------|-------------------------|
| 4                  | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 9º ANO</b> - As Aventuras de Sete - Tem algo estranho no ar - As Aventuras de Sete - O Cientista Maluco - Criando e construindo com o Sete - Do micro ao macrocosmo - Criando e construindo com o Sete - Fazendo ciência             | UNID | STEP ROBÓTICA | 500 | R\$ 2.389,00 | R\$ 1.194.500,00        |
| 5                  | <b>KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR 9º ANO</b> - As Aventuras de Sete - Tem algo estranho no ar - As Aventuras de Sete - O Cientista Maluco - Criando e construindo com o Sete - Do micro ao macrocosmo - Criando e construindo com o Sete - Fazendo ciência+C14:H20 | UNID | STEP ROBÓTICA | 10  | R\$ 2.389,00 | R\$ 23.890,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |               |     |              | <b>R\$ 4.801.890,00</b> |

1.2. O fornecimento do objeto deste contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**.

1.2.2. Procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**.

1.2.3. Termo de Referência.

1.2.4. Estudo técnico preliminar

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Para aquisição do objeto da presente contratação a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 4.801.890,00 (Quatro milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e noventa reais).

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

A gestão contratual ficará a cargo da Sr<sup>a</sup> Rosana Campos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de apresentação da Fatura, e será realizado por demanda da Secretaria Municipal de Educação, através da Ordem de Fornecimento, e em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a quantidade fornecida durante o período, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Dutra - MA deste exercício, na DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

#### **2 FUNDEB**

#### **02 PODER EXECUTIVO**

#### **02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

#### **02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

#### **12 EDUCAÇÃO**

#### **12 361 ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **12 361 0015 ENSINO REGULAR**

#### **12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 30%**

#### **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **2 FUNDEB**

### **02 PODER EXECUTIVO**

#### **02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

#### **02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

### **12 EDUCAÇÃO**

#### **12 361 ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **12 361 0015 ENSINO REGULAR**

#### **12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - 30%**

#### **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **7.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

7.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;

7.1.3. Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto;

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.2.1. Iniciar o Fornecimento imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

8.2.2. Respeitar o prazo estipulado por este contrato para a entrega do objeto;

8.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

8.2.4. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no Fornecimento do Objeto deste Contrato;

8.2.5. Facilitar à Secretaria Municipal de Educação, o acesso aos procedimentos e controle de fornecimento da Contratada;

8.2.5.1. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus CONTRATADOS, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.6. Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas no presente processo de contratação direta;

8.2.7. Arcar com as despesas relativas a encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do Fornecimento de materiais

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



paradidáticos destinados às necessidades das Unidades de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de PRESIDENTE DUTRA - MA;

8.2.8. O licitante CONTRATADO (A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

8.2.9. O início do Fornecimento do objeto do presente contrato é imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

8.2.10. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A) deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes;

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Comete infração administrativa o CONTRATADA que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CONTRATANTE, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até **30 (trinta) dias** de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviço, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de **03 (três) anos**, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**;

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

DISTRIBUIDORA  
PORTAO DA  
AMAZONIA  
LTDA:27047773000180

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA  
LYDA:27047773000180  
Data: 2025.04.08 12:16:41 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

- 13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:
- 13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- 13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 13.1.3 fiscalizar sua execução;
- 13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
- 13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;
- 13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive após extinção do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.
- 14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:
- 14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- 14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- 14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e
- 14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



14.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.5. Do Reajuste.**

14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.5.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

14.5.5 Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

14.5.6 Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**14.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:**

14.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da pessoa física, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fls nº 59  
Processo nº 2020  
[Handwritten signature]

- 14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.
- 14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela **CONTRATADA**.
- 14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;
- 14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.
- 14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritos a aumento, devendo a **CONTRATADA** repassar ao **CONTRATANTE** as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.
- 14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pela **CONTRATADA** ou requeridas pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

- 16.1. É vedado o **CONTRATADA**:
- 16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 17.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial do Município, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos correrão por conta do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.705/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

DISTRIBUIDORA  
PORTAO DA AMAZONIA  
LTDA: 27047773000180

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA  
LTDA: 27047773000180  
Data: 2025.04.08 12:17:53 -0100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanece em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.705/2018.

18.4. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

18.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a **CONTRATADA** das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na no Decreto: nº144/2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.705/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 Se antes de findar o prazo pactuado em **CLÁUSULA QUINTA** para a aquisição de material paradidático, o **CONTRATANTE** optar por rescindir o contrato, ou, venha a **CONTRATANTA** a inadimplir com as obrigações resultantes deste e tal implique na rescisão do presente instrumento, deverá ser oportunizada à Secretaria Municipal de Educação a formalização de novo contrato com mesmo objeto, no qual outra pessoa jurídica será contratada, caso seja este o interesse da instituição, passando assim, a deterem os mesmos direitos e deveres do que aquele que as sucederam, gozando dos mesmos prazos, termos, valores e eventuais reajustes previstos no instrumento firmado.

20.1.1 – Na hipótese acima, eventual parcelas inadimplidas deverão ser exigidas apenas perante o município de Presidente Dutra/MA responsável por essas, sob nenhuma circunstância, o que passará a assumir apenas na hipótese de formalização de contrato de aquisição.

20.2 – Caso a **CONTRATADA** solicite a rescisão do contrato de aquisição firmado com o Município sem justo motivo dentro do prazo de vigência do instrumento, responderá

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



judicialmente pelos prejuízos causados a Administração Municipal de acordo com os dispostos legais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

21.1. O Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra - MA, 08 de abril de 2025.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  
Diego Mota Belém  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

DISTRIBUIDORA  
PORTAO DA AMAZONIA  
LTDA:27047773000180

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA LTDA:27047773000180  
Dados: 2025.04.08 12:18:45 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA  
CNPJ: 27.047.773/0001-80  
Antonio Dilailson Alves de Sousa  
CPF sob nº 853.288.553-53  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080401/2025, PROCESSO ADM. Nº. 210301/2025 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS AO ENSINO DE ROBÓTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 684, BEIRA RIO, IMPERATRIZ - MA, INSCRITA NO CNPJ: 27.047.773/0001-80. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A CONTAR DA ASSINATURA. VALOR TOTAL: O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.801.890,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). BASE LEGAL: ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2023 E DEMAIS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB – 30%, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB – 30%, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025. ASSINAM: DIEGO MOTA BELÉM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE - E CONTRATADO ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA – REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA/MA, 08 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO MOTA BELÉM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 003/2025



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ORDEM DE FORNECIMENTO

**Contrato N° 080401/2025**

**Inexigibilidade de Licitação n° 015/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO MOTA BELEM**, na qualidade de Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais requer ao Setor de Compras Municipal que;

Proceda com a solicitação de compra junto a empresa **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 27.047.773/0001-80, estabelecida na Rua XV de Novembro, N° 6842, Beira Rio Imperatriz, Imperatriz/Ma, para fornecer materiais, equipamentos e recursos tecnológicos destinados ao ensino de robótica, em anexo, para atender o interesse desta secretaria.

Presidente Dutra – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**DIEGO MOTA BELEM**  
Secretário Municipal de Educação

  
**YEMIA PEREIRA SILVA SOARES**  
ASS EXECUTIVA  
MATRICULA 165730

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000



FUNDEB

CNPJ : 06.078.282/0001-26



Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :  
Data : 14/04/2025

Pedido **00017/25** Data Pedido 14/04/2025 Data Entrega

Fornecedor DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA COD: 1706  
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: 2010 CNPJ: 27.047.773/0001-80  
IMPERATRIZ

| Cod Prod            | Discr.                          | Unid | Quant | \$ Unit  | Centro de Custo        | Valor               |
|---------------------|---------------------------------|------|-------|----------|------------------------|---------------------|
| 058.001.044         | KIT ROBOTICA DO ALUNO 6 ANO     | UN   | 500   | 2.389,00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDL |                     |
| 058.001.045         | KIT ROBOTICA DO ALUNO 7 ANO     | UN   | 500   | 2.389,00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDL |                     |
| 058.001.046         | KIT ROBOTICA DO ALUNO 8 ANO     | UN   | 500   | 2.389,00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDL |                     |
| 058.001.047         | KIT ROBOTICA DO ALUNO 9 ANO     | UN   | 500   | 2.389,00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDL |                     |
| 058.001.048         | KIT ROBOTICA DO PROFESSOR 9 ANO | UN   | 10    | 2.389,00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDL |                     |
| <b>TOTAL PEDIDO</b> |                                 |      |       |          |                        | <b>4.801.890,00</b> |

000068/25 - INEXIGIBILIDADE: 5

Reserva(s):  
Empenho(s):

Obs.: Cópia de Licitação: 000068/25 e pedido de compra: 00016/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000068/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: INEX N 015/2025 - AQUISICAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS DESTINADOS AO ENSINO DE ROBOTICA.

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

KEMIA PEREIRA SIVA SOARES  
ASS EXECUTIVA  
MATRICULA 165710



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ORDEM DE FORNECIMENTO

**Contrato N° 080401/2025**


**Inexigibilidade de Licitação n° 015/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO MOTA BELEM**, na qualidade de Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais requer ao Setor de Compras Municipal que;

Proceda com a solicitação de compra junto a empresa **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 27.047.773/0001-80, estabelecida na Rua XV de Novembro, N° 6842, Beira Rio Imperatriz, Imperatriz/Ma, para fornecer materiais, equipamentos e recursos tecnológicos destinados ao ensino de robótica, em anexo, para atender o interesse desta secretaria.

Presidente Dutra – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

**DIEGO MOTA BELEM**  
Secretário Municipal de Educação

  
**XÊNIA PEREIRASILVASOARES**  
ASS EXECUTIVA  
MATRICULA 165730

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000



## DO PROJETO PEDAGÓGICO

Resumo demonstrativo

### 1 – CONCEITO

O Programa de Educação Digital (PED) foi desenvolvido para levar a robótica educacional, a cultura *maker* e o pensamento computacional às escolas, para sala de aula, em todos os níveis educacionais.

Nosso PED consiste em oferecimento de solução integrada, seriada e continuada de conteúdo pedagógico aliado à prática. Trata-se de fornecimento de material de didático de alta qualidade técnica elaborada pelos melhores especialistas do mercado, aliada à melhor prática de ensino, onde o aluno executa de fato exercícios 'fazendo'. A conclusão física do estudo impacta o aprendizado em diversos níveis de assimilação, usando sentidos e sensações além do conteúdo teórico.

Para tanto o PED foi planejado de maneira a garantir gradativamente novos desafios e conhecimentos ao passo que o aluno avança nas séries, importando ao fim do ensino fundamental, um curso completo de Educação Digital nos parâmetros da BNCC.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A educação digital foi integrada à LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) no ano de 2023 pela Lei nº 14.533, de 2023, e desde então passou a ser obrigação da administração pública:

*Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*

*XII - **educação digital**, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.*

*Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.*

(...)

*Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas*

características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.

A mesma Lei atribui ao município a competência do sobre o oferecimento de educação de qualidade ao ensino fundamental e ensino médio.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por isso, o PED foi pensado e desenvolvido para aplicação junto aos municípios por uso de suas competências e respaldo legal.

### 3 – DA METODOLOGIA

É importante frisar que a aplicação do Projeto se refere especificamente à Coleção de material didático ofertado para os alunos.

Optou-se por metodologia ativa que desloca o aluno da mera exposição e o confronta com novos métodos de aprendizado pondo o conhecimento em prática. Por isso a aplicação bem-sucedida e completa do Projeto perpassa pela resolução de problemas por meio de exercícios práticos.

Os livros textos são pensados já com diversos exercícios de fixação de conteúdo. Não é possível estudar robótica computacional, por exemplo, sem a execução de atividades e projetos de robóticas. Onde o aluno se depara com o funcionamento físico do conteúdo teórico que acabou de aprender, fixando para sempre esse aprendizado.

#### 3.1 – DO LIVROS

Os livros são o principal produto para a aplicação correta do projeto. Este conjunto didático é que traz todo o suporte teórico, dados, ensinamentos e propõe os problemas a serem resolvidos de maneira prática. Um kit de montagem é inútil sem as instruções e fundamentos pedagógicos contido nos livros.

Os livros em Coleção são, portanto, o objeto a ser adquirido no projeto, uma vez que são eles que garantem o diferencial teórico e pedagógico da solução.

#### 3.2 – DOS EXERCÍCIOS PRÁTICOS

Tendo se captado o conhecimento através da leitura e exploração do conteúdo especial do material didático. Pensamos em uma metodologia ativa de fixação de conteúdo e de potencialização de aprendizado: a feitura de projetos de robótica educacional e pensamento computacional de maneira prática através de kits de montagem.

Os kits de fazer, são executáveis consumíveis que fazem parte do projeto pedagógico aqui demonstrado. E como parte essencial da solução, são indissociáveis do todo, não podendo ser aplicado separadamente do material didático.

Pensando na aplicação adequada do projeto, considerando que as salas de aulas e escolas não são obrigadas a ter disponíveis tais materiais, a aquisição da Coleção de educação digital é acompanhada de maneira integrada dos materiais práticos necessários para aplicação dos exercícios propostos de acordo com o projeto pedagógico em todos os níveis. Os custos das práticas já são pensados como custos acessórios inclusos nos custos de produção do material guia, no caso a coleção de material didático.

### 3.3 – DO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

Fechando o tripé do projeto, a metodologia ativa e prática pensada, se completa com a existência de ambiente adequado para aplicação das práticas de aprendizado, onde os alunos devem encontrar estrutura e suporte para a adequada execução dos exercícios.

Tais salas de aprendizados são instalações necessárias para a correta aplicação da metodologia ativa, onde os alunos podem se envolver com o conteúdo de maneira espontânea e não esquematizada, garantindo ludicidade e descoberta no processo educacional.

Considerando a não obrigatoriedade destes equipamentos nos municípios, e considerando ainda o imenso prejuízo pedagógico e educacional, danificando o conceito e o sistema integrado de aprendizado do PED do não funcionamento total pela ausência de espaço de aplicação, a proposta garante a implantação de maneira planejada e não onerosa, de salas de aprendizado com equipamentos e ferramentas que permitam a aplicação total do Projeto de Educação Digital.

Os custos de implantação de espaço especial para aprendizagem com equipamentos e ferramentas disponíveis são classificados como despesas indiretas e compõe o risco empresarial do fornecedor. Isto porque a ausência destes espaços impede a completude do projeto o que implica em não atendimento de índices de qualidade do Projeto, reduzindo o impacto positivo que a solução detém do mercado e assim o benchmark da empresa.

A quantidade de espaços necessários para garantir o aprendizado dos alunos se dá de maneira proporcional à quantidade de alunos regularmente matriculados na rede municipal.

Portanto, em prol da aplicação integral do Projeto com o uso adequado de metodologia ativa, a empresa assume o risco de implantação de espaços de aprendizagem sem ônus para o município. Assim considerando a forma de contratação define-se aquisição de material didático (livros) como material de consumo para execução de exercícios práticos (kits), onde a empresa assume o risco de implantação de espaços de aprendizagem a fim de garantir a correta aplicação e resultados de seu Projeto de Educação Digital.

## 4 – DA PROPOSTA

A proposta comercial a ser apresentada com fins de apresentar os produtos e os preços praticados, não levam em consideração os custos de kits (materiais) práticos ou salas de aprendizagem, resumindo-se assim a proposta a fornecimento de material didático (coleção de livros seriados) com complementos pedagógicos inclusos.

A empresa é fornecedora exclusiva regional do kit de robótica educacional voltado também ao ensino infantil, conforme declaração emitida pelo fabricante. O material apresenta características pedagógicas e tecnológicas específicas para a faixa etária atendida, com componentes adaptados à psicomotricidade e à introdução lúdica à lógica de programação, diferenciando-se nesses

aspectos dos materiais voltados ao ensino fundamental. Destaca-se que a proposta apresentada demonstra compatibilidade e equilíbrio de valores em relação aos materiais destinados a outras etapas de ensino, evidenciando coerência de precificação, adequação técnica e vantajosidade econômica, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os itens de robótica apresentados pertencerem a um mesmo conjunto tecnológico e apresentam características equivalentes de complexidade, composição e custo de produção. Além disso, os componentes foram orçados de forma padronizada, considerando a adequação dos preços para facilitar o controle e a execução contratual, bem como para garantir isonomia e transparência no processo de aquisição.

## 5 – DA CONTINUIDADE

O projeto pedagógico da solução integrada de educação digital com suas características, exige a aplicação do conteúdo seriado. O que implica na necessidade de adoção integral do PED em todas séries da rede municipal, uma vez que seria antieconômico a aplicação do conteúdo aos alunos de uma determinada série e a não continuidade deste conteúdo no próximo ano letivo. Esta situação representaria descontinuidade do aprendizado e, portanto, prejuízo do recurso investido no ano letivo, uma vez que o fragmento aplicado (uma única série) não consegue atingir qualquer resultado educacional relevante para a formação integral do aluno.

Isto exposto, o fornecimento do material didático de estudo e prática de maneira continuada é medida de economia que preserva o erário, evitando desperdício da descontinuidade de projeto pedagógico a longo prazo.

## 6 – DA APLICAÇÃO IMEDIATA

A escolha pelo PED apresentado garante a implantação da melhor solução de educação digital, robótica educacional e pensamento computacional para o município com metodologia e planejamento para a aplicação imediata.

O conteúdo pedagógico foi desenvolvido para iniciado em qualquer período de contratação se desenvolvendo com ajustes de carga horária para que durante o ciclo de aplicação do PED, haja acompanhamento do início do conteúdo com o início do ano letivo.

## 7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demais informações, dúvidas e aprofundamentos das características e aplicação dos produtos serão apresentadas pela proponente pelos contatos e canais informados.

IMPERATRIZ - MA DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA  
LTDA:27047773000180  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA.  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA  
AMAZONIA LTDA:27047773000180  
Dados: 2025.09.25 12:30:30 -03'00'

CNPJ nº 27.047.773/0001-80

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"  
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social:

**ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, natural de **Imperatriz - MA**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **27/06/1973**, empresário, portador da **Cédula de Identidade** sob o n.º **054482422014-0 - SSP/MA**, expedição **04/11/2014** e inscrito no **C.P.F.** sob o n.º **853.288.553-53**, residente e domiciliado na Rua **Brasil**, n.º **789**, **10.º Andar**, **Apartamento 1001**, **Edifício Mediterraner**, Bairro **Nova Imperatriz** na cidade de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão**, **CEP 65.907-330**.

**ISABEL ALMEIDA ALVES**, brasileira, natural de **Montes Altos - MA**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **16/12/1974**, empresário, portador da **Cédula de Identidade** sob o n.º **0000303422947 - SSP/MA**, expedição **10/06/2016** e inscrita no **C.P.F.** sob o n.º **726.889.803-78**, residente e domiciliada na Rua **Brasil**, n.º **789**, **10.º Andar**, **Apartamento 1001**, **Edifício Mediterraner**, Bairro **Nova Imperatriz** na cidade de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão**, **CEP 65.907-330**.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **AMAZÔNIA TECHNOLOGY**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), sob n.º **27.047.773/0001-80**, com sede na **Rua Quinze de Novembro**, n.º **6842**, Bairro **Beira Rio**, na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP. 65.900-050**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob o **NIRE 21200955401** datado de **07/02/2017**. Resolvem assim procederem a presente alteração e consolidação do seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições a seguir:

***Cláusula Primeira: Da Alteração de Endereço da Sede da Sociedade***

Seu endereço que é na Rua Quinze de Novembro, n.º 6842, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP. 65.900-050, fica alterado a partir desta data para **Rua Quinze de Novembro**, n.º **684**, Bairro **Beira Rio**, na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP. 65.900-050**.

***Cláusula Segunda: Da Saída de Sócio***

Não pretendendo continuar com as explorações dos objetos sociais, retira-se da sociedade a sócia Sra. **ISABEL ALMEIDA ALVES** acima qualificada, cedendo e transferindo **100% (cem por cento)** de suas quotas de capital na sociedade, correspondente a **75.000 (setenta e cinco mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Todo o Capital Social será transferido para o sócio remanescente na sociedade o Sr. **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, no valor de **R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** divididos em **75.000 (setenta e cinco mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)**. A sócia cedente declara sob as penas da lei haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

***Cláusula Terceira: Do Aumento de Capital Social***

Seu Capital Social que é **R\$ - 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** dividido em **250.000 (duzentas e cinquenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica alterado a partir desta data para **R\$ - 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"  
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**

dividido em **2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma. O presente aumento de **R\$ - 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** fica integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Cláusula Quarta: Da Cessão de Quotas**

Com a cessão de saída de sócio e de aumento de capital, seu Capital Social fica alterado e distribuído ao sócio remanescente da seguinte forma:

| SÓCIO                                   | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS           | VALOR R\$           |
|---|--------------|------------------|---------------------|
| <b>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA</b> |              |                  |                     |
| A – Capital Social Integralizado        |              | 175.000          | 175.000,00          |
| B – Aquisição de Quotas                 |              | 2.325.000        | 2.325.000,00        |
| <b>Total de sua participação</b>        | <b>100%</b>  | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Quinta: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente na sociedade Sr. **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa em todos os órgãos Federal, Estadual e Municipal, abrir e movimentar contas correntes em todos os bancos públicos e privados. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Sexta: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **AMAZÔNIA TECHNOLOGY**.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**“DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA”**

**CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



**Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Quinze de Novembro, n.º 684, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP. 65.900-050**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em **02 de fevereiro de 2017**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quarta: Do Capital Social**

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, dividido em **2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído ao sócio da seguinte forma:

| SÓCIO                                   | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS           | VALOR R\$           |
|---|--------------|------------------|---------------------|
| <b>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA</b> |              |                  |                     |
| A – Capital Social Integralizado        |              | 2.500.000        | 2.500.000,00        |
| <b>Total de sua participação</b>        | <b>70%</b>   | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |
| <b>Total</b>                            | <b>100%</b>  | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Quinta: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**

**1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**

**4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

**4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

**4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça pesca e camping, papel de paredes e similares)**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"  
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesa e carteiras escolar)
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expedientes
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar)
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Cláusula Sexta: Da Administração**

A administração da sociedade caberá somente ao sócio administrador Sr. **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar isoladamente em todos os órgãos municipal, estadual e federal, abrir e movimentar contas correntes em todos os bancos Públicos ou Privados, administradoras de cartões, comércio, endosso, desconto, cauções, podendo solicitar: limites de créditos, talões de cheques, empréstimos bancários, custódia de cheques, máquinas de cartão de crédito, senhas eletrônicas, acesso a internet banking, sustação de cheques, cadastro de contas para operações bancária, saldos e extratos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

**Cláusula Sétima: Da Declaração de Não Impedimento**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"  
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Segunda: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-o em via única.

Imperatriz - MA, 08 de março de 2025.

**Antonio Dilailson Alves de Sousa  
Sócio-Administrador**

**Isabel Almeida Alves  
Sócia-Retirante**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 72688980378                      | ISABEL ALMEIDA ALVES             |
| 85328855353                      | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 12:54 SOB N° 20250308657.  
PROTOCOLO: 250308657 DE 11/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504156161. CNPJ DA SEDE: 27047773000180.  
NIRE: 21200955401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2025.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.047.773/0001-80</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/02/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA</b> |
|--|

|  |                      |
|--|----------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AMAZONIA TECHNOLOGY</b> | PORTE:<br><b>EPP</b> |
|--|----------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R QUINZE DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>684</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                     |                                |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.900-050</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BEIRA RIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PORTAO.AMAZONIADIST@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8199-3322/ (99) 9189-4800</b> |
|---|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/02/2017</b> |
|------------------------------------|---|

|                                      |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br> |
|--------------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **18:57:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.047.773/0001-80<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/02/2017 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R QUINZE DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>684</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|----------------------|----------------------|

|                          |                                     |                                |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.900-050</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BEIRA RIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PORTAO.AMAZONIADIST@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8199-3322/ (99) 9189-4800</b> |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/02/2017</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **18:57:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

27.047.773/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2025 às 18:58 (data e hora de Brasília).



NOME: LILIONAF SANTOS CHAVES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 805692 SSI-MA

CPF: 237.078.913-47 DATA NASCIMENTO: 30/08/1963

PRIMAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA CHAVES

SEBASTIANA SANTOS CHAVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B/C

Nº REGISTRO: 03004902256 VALIDADE: 03/04/2024 HABILITAÇÃO: 10/07/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68477800400 MAR00053571

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814760292



1814760292

Processo nº 3040  
Assinatura  
CPL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI81252458



*Antonio Dillailson Alves de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 054482422014-0

DATA DE  
Emissão 04/11/2014

NOME ANTONIO DILLAILSON ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO  
LUIZ ALVES PEREIRA E GECI ALVES DE  
SOUSA

NATURALIDADE  
IMPERATRIZ - MA  
DATA DE NASCIMENTO  
27/06/1971

DOC ORIGEM  
CASAM. N.2584 FLS.146V LIV.B007

CPF 853288553-53

SAO LUIS-MA  
P-5

ASSINATURA DO DETRATOR

LEIN 7116 DE 2008/81

VIA-01





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12404679121 em 04/04/2024, protocolo 240434919. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA |
| Número de Registro:      | 21200955401                           |
| CNPJ:                    | 27047773000180                        |
| Município:               | Imperatriz                            |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB  |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 23707801349  | ILDOMAR SANTOS CHAVES            | MA008427 |
| 85328855353  | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |          |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 12:23 SOB Nº 20240434919.  
PROTOCOLO: 240434919 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404679121. NIRE: 21200955401.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 27.047.773/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200955401.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2017

Nº constitutivo: 21200955401

Imperatriz, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
ILDOMAR SANTOS CHAVES  
CONTADOR  
CRC/MA 008427

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 853.288.553-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 23707801349                      | ILDOMAR SANTOS CHAVES            |
| 85328855353                      | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 12:23 SOB N° 20240434919.  
PROTOCOLO: 240434919 DE 03/04/2024. NIRE: 21200955401.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -  
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2025

1184/2025

Insc. Municipal  
956511

CNPJ  
27.047.773/0001-80

Data da Constituição  
07/02/2017

Nome/Razão Social  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Denominação Comercial  
AMAZONIA TECHNOLOGY

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4647802-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Atividades Secundárias  
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO  
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA  
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

Data de Início  
07/02/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
QUINZE DE NOVEMBRO

Número  
684

Complemento  
Quadra Bairro  
BEIRA RIO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação  
31/03/2026 MOGL-2R5A

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 30/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/04/2025 10:31:05

INSC. ESTADUAL: 12.515.597-2  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/03/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 27.047.773/0001-80  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA  
NIRE: 21200955401  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/02/2017  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
CORREIO ELETRÔNICO: ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIDADE.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00  
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65900-050  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO HOSPITAL DA UNIMED  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)3525-1433  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 684  
BAIRRO: BEIRA RIO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)3525-1433  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 684  
BAIRRO: BEIRA RIO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES                                    |
| 2     | 9521500 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO            |
| 3     | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 4     | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO    |
| 5     | 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA                                    |
| 6     | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO            |
| 7     | 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 8     | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 9     | 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS             |
| 10    | 4691500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS        |
| 11    | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                  |
| 12    | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO           |
| 13    | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 14    | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 15    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 16    | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 17    | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 18    | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                  |
| 19    | 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 20    | 5821200 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS   |
| 21    | 6209100 | SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                       |
| 22    | 8599603 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA   |
| 23    | 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  |
| 24    | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                           |
| 25    | 9512600 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  |
| 26    | 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS   |

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 85328855353

DATA: 06/05/2025

HORA: 19:44

96  
30410  
TIN Nº  
PROFESSOR  
AERONÁUTICA

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS |         |   |
|------------------------------|---------|---|
| ORDEM                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
| 27                           | 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |

| REPRESENTANTES LEGAIS |                                  |                     |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL                | TIPO DE RELAÇÃO     |
| 85328855353           | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA | 101 - SÓCIO         |
| 85328855353           | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA | 205 - ADMINISTRADOR |
| 23707801349           | ILDOMAR SANTOS CHAVES            | 3 - CONTADOR        |

| AÇÕES JUDICIAIS |               |                |                |        |
|-----------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO            | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507419414 em 07/05/2025, protocolo 250570530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

|                     |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA |
| Número de Registro: | 21200955401                           |
| CNPJ:               | 27047773000180                        |
| Município:          | Imperatriz                            |

#### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 8                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB  |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 23707801349  | ILDOMAR SANTOS CHAVES            | MA008427 |
| 85328855353  | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |          |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 09:24 SOB Nº 20250570530.  
PROTOCOLO: 250570530 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507419414. NIRE: 21200955401.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 27.047.773/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200955401.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2017

● constitutivo: 21200955401

Imperatriz, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
ILDOMAR SANTOS CHAVES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008427

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 853.288.553-53

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
ILDOMAR SANTOS CHAVES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008427

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 853.288.553-53





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 23707801349 | ILDOMAR SANTOS CHAVES            |
| 85328855353 | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 09:24 SOB N° 20250570530.  
PROTOCOLO: 250570530 DE 05/05/2025. NIRE: 21200955401.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Barra do Corda - MA

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Step2Future, situada na Rua Vigário Martiniano 151 - 12501-060 - Guaratinguetá - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.737/0001-33, filiada a esta Câmara sob o nº 160303 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 6842 - 65900-050 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80 e Inscrição Estadual nº 125155972 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MA.

- |            |  |
|------------|--|
| 1. Obra:   | Conhecendo o Universo com o Robô Sete                                  |
| ISBN:      | 978-65-87919-87-4  |
| 2. Obra:   | Primeiras Descobertas com o Robô Sete                                  |
| ISBN:      | 978-65-87919-61-4  |
| 3. Obra:   | Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete               |
| Subtítulo: | Livros Ensino Fundamental – Educação Digital - (BNCC Computacional)    |
| ISBN:      | 978-65-87919-91-1  |
| 4. Obra:   | Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete |
| ISBN:      | 978-65-87919-88-1  |
| 5. Obra:   | As Aventuras de Sete   |
| ISBN:      | 978-65-87919-32-4  |
| 6. Obra:   | Coletânea Projetos em Robótica   |
| ISBN:      | 978-65-87919-10-2  |

**VÁLIDO  
ATÉ  
08/04/2026**



Para verificar a autenticidade da  
carta de exclusividade, clique aqui e  
digite o código CE-2521339.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)



**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2024**

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**  
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N.º 684, BEIRA RIO, CEP. 65.900-050  
IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 27.047.773/0001-80  
NIRE: 21200955401  
ARQUIVAMENTO NA JUCEMA EM 07/02/2017

## DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180

NIRE: 21200955401

07/02/2017

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684

BAIRRO: BEIRA RIO

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65900-050

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 2

| Descrição                         | Classificação | Exercício Atual |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| <b>ATIVO</b>                      |               |                 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           |               |                 |
| <b>DISPONIVEL</b>                 |               |                 |
| <b>CAIXA</b>                      |               |                 |
| DINHEIRO EM ESPECIE               | 1.1.1.01.001  | 34.297,69D      |
| =CAIXA                            |               | ****34.297,69D  |
| =DISPONIVEL                       |               | ****34.297,69D  |
| <b>CLIENTES</b>                   |               |                 |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>       |               |                 |
| Clientes Diversos                 | 1.1.2.01.001  | 1.858.609,97D   |
| =DUPLICATAS A RECEBER             |               | **1.858.609,97D |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>            |               |                 |
| Outros Creditos                   | 1.1.2.03.001  | 1.439.535,55D   |
| =OUTROS CREDITOS                  |               | **1.439.535,55D |
| =CLIENTES                         |               | **3.298.145,52D |
| <b>ESTOQUE</b>                    |               |                 |
| <b>MERCADORIAS</b>                |               |                 |
| MERCADORIAS DIVERSAS              | 1.1.5.01.001  | 661.294,92D     |
| =MERCADORIAS                      |               | ****661.294,92D |
| =ESTOQUE                          |               | ****661.294,92D |
| =Total - ATIVO CIRCULANTE         |               | **3.993.738,13D |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       |               |                 |
| <b>MOVEIS E UTESILIOS</b>         |               |                 |
| <b>MOVEIS E UTESILIOS No 01</b>   |               |                 |
| MOVEIS E UTENSILIOS               | 1.3.4.01.002  | 206.255,49D     |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS        | 1.3.4.01.003  | 10.548,00D      |
| Mesas Roboticas                   | 1.3.4.01.004  | 30.000,00D      |
| TV Sansung                        | 1.3.4.01.005  | 8.000,00D       |
| Bebedouro                         | 1.3.4.01.006  | 3.000,00D       |
| Central de ar                     | 1.3.4.01.007  | 29.200,00D      |
| =MOVEIS E UTESILIOS No 01         |               | ****287.003,49D |
| =MOVEIS E UTESILIOS               |               | ****287.003,49D |
| <b>VEICULOS</b>                   |               |                 |
| <b>VEICULOS DE CARGAS</b>         |               |                 |
| CAMINHAO MERCEDES BENZ LS 1935/46 | 1.3.5.01.001  | 144.130,04D     |
| =VEICULOS DE CARGAS               |               | ****144.130,04D |
| <b>VEICULOS PEQUENOS</b>          |               |                 |
| Ford Ka 1.5                       | 1.3.5.02.001  | 60.000,00D      |



**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 07/02/2017  
 RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684 BAIRRO: BEIRA RIO CIDADE: Imperatriz MA CEP: 65900-050  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Folha: 3

| Descrição                                       | Classificação | Exercício Atual        |
|---|---------------|------------------------|
| Cam Abert C. Dupla I/VW Amarok V6 HIGH AC4 2018 | 1.3.5.02.002  | 280.000,00D            |
| <b>=VEICULOS PEQUENOS</b>                       |               | <b>****340.000,00D</b> |
| <b>=VEICULOS</b>                                |               | <b>****484.130,04D</b> |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                  |               |                        |
| <b>MAQUINARIOS</b>                              |               |                        |
| MAQUINARIOS                                     | 1.3.6.01.001  | 125.559,37D            |
| <b>=MAQUINARIOS</b>                             |               | <b>****125.559,37D</b> |
| <b>=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                 |               | <b>****125.559,37D</b> |
| <b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b>    |               |                        |
| <b>DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                   |               |                        |
| DEP VEICULOS DE CARGAS                          | 1.3.9.05.001  | 86.478,12C             |
| <b>=DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                  |               | <b>*****86.478,12C</b> |
| <b>DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>                 |               |                        |
| DEP VEICULOS PEQUENOS                           | 1.3.9.06.001  | 18.666,68C             |
| <b>=DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>                |               | <b>*****18.666,68C</b> |
| <b>=DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b>   |               | <b>****105.144,80C</b> |
| <b>=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>            |               | <b>****791.548,10D</b> |
| <b>=Total - ATIVO</b>                           |               | <b>**4.785.286,23D</b> |



\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

## DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 07/02/2017  
 RUA QUINZE DE NOVENBRO 684 BAIRRO: BEIRA RIO CIDADE: Imperatriz MA CEP: 65900-050  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Folha: 4

| Descrição                                     | Classificação | Exercício Atual        |
|---|---------------|------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                |               |                        |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                     |               |                        |
| <b>FORNECEDORES</b>                           |               |                        |
| <b>DUPLICATAS A PAGAR</b>                     |               |                        |
| Brink mobil equip educacional                 | 2.1.1.01.079  | 6.840,18C              |
| SMD SOLUCOES EM T.I LTDA - ME                 | 2.1.1.01.103  | 700,00C                |
| 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA        | 2.1.1.01.108  | 2.095,00C              |
| GENTIL ATACAREJO LTDA                         | 2.1.1.01.110  | 55.910,00C             |
| B2G Comercio de Produtos                      | 2.1.1.01.121  | 717.500,00C            |
| Scarpa Editora                                | 2.1.1.01.122  | 327.202,80C            |
| <b>=DUPLICATAS A PAGAR</b>                    |               | <b>**1.110.247,98C</b> |
| <b>=FORNECEDORES</b>                          |               | <b>**1.110.247,98C</b> |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>       |               |                        |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b>  |               |                        |
| PRO LABORE A PAGAR                            | 2.1.2.01.006  | 3.025,00C              |
| <b>=OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b> |               | <b>*****3.025,00C</b>  |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                 |               |                        |
| IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER                    | 2.1.2.02.009  | 175.477,68C            |
| <b>=OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                |               | <b>****175.477,68C</b> |
| <b>=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>      |               | <b>****178.502,68C</b> |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                         |               |                        |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>      |               |                        |
| Parcelamento Simples Nacional                 | 2.1.4.02.001  | 80.488,43C             |
| <b>=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               | <b>*****80.488,43C</b> |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                        |               | <b>*****80.488,43C</b> |
| <b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>        |               | <b>**1.369.239,09C</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 |               |                        |
| <b>FINAMCIAMENTO</b>                          |               |                        |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>      |               |                        |
| Parcelamento Simples Nacional                 | 2.2.2.02.001  | 227.475,07C            |
| <b>=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               | <b>****227.475,07C</b> |
| <b>=FINAMCIAMENTO</b>                         |               | <b>****227.475,07C</b> |
| <b>CAPITAL</b>                                |               |                        |
| <b>CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR</b>          |               |                        |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR                 | 2.2.4.03.001  | 250.000,00C            |
| <b>=CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR</b>         |               | <b>****250.000,00C</b> |
| <b>=CAPITAL</b>                               |               | <b>****250.000,00C</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                     |               |                        |



**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 07/02/2017  
 RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684 BAIRRO: BEIRA RIO CIDADE: Imperatriz MA CEP: 65900-050  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Folha: 5

| Descrição                              | Classificação | Exercício Atual        |
|--|---------------|------------------------|
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>               |               |                        |
| LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES      | 2.2.7.01.001  | 2.280.907,55C          |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO             | 2.2.7.01.002  | 225.664,52C            |
| <b>=LUCROS ACUMULADOS</b>              |               | <b>**2.506.572,07C</b> |
| <b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>          |               |                        |
| DIST DE LUCRO A SOCIOS                 | 2.2.7.02.001  | 432.000,00C            |
| <b>=DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>         |               | <b>****432.000,00C</b> |
| <b>=RESERVAS DE LUCROS</b>             |               | <b>**2.938.572,07C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> |               | <b>**3.416.047,14C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO</b>                |               | <b>**4.785.286,23C</b> |



\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ : 27047773000180

NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017

Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO 684 - BEIRA RIO Imperatriz / MA CEP: 65900-050

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 6



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.785.286,23 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

---

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

Sócio - Administrador

CPF: 85328855353

RG: 0544824220140 Orgão: SESP MA

Expedição: 04/11/2014

---

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

RG: 805692 Orgão: SSP MA

Expedição: 26/11/1982

**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA(00114)**

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684, BEIRA RIO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :8 Folha: 7

| Descrição                             | Classificação | Conta | Exercício Atual        |
|---------------------------------------|---------------|-------|------------------------|
| RECEITA                               |               |       |                        |
| RECEITAS OPERACIONAIS                 |               |       |                        |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS         |               |       |                        |
| MERCADORIAS                           |               |       |                        |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA         | 3.1.3.02.001  | 00189 | 3.126.743,78C          |
| <b>=MERCADORIAS</b>                   |               |       | <b>**3.126.743,78C</b> |
| <b>=RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS</b> |               |       | <b>**3.126.743,78C</b> |
| <b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b> |               |       | <b>**3.126.743,78C</b> |
| DEDUCOES                              |               |       |                        |
| DEDUCOES DE RECEITAS                  |               |       |                        |
| IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS           |               |       |                        |
| IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS              | 3.2.1.02.004  | 00202 | 175.477,68D            |
| <b>=IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS</b>   |               |       | <b>****175.477,68D</b> |
| <b>=DEDUCOES DE RECEITAS</b>          |               |       | <b>****175.477,68D</b> |
| <b>=Total - DEDUCOES</b>              |               |       | <b>****175.477,68D</b> |
| <b>=Total - RECEITA</b>               |               |       | <b>**2.951.266,10C</b> |
| CUSTOS                                |               |       |                        |
| COMPRAS                               |               |       |                        |
| COMPRAS DE MERCADORIAS                |               |       |                        |
| MERCADORIAS DIVERSAS                  |               |       |                        |
| MERCADORIAS A VISTA                   | 4.2.1.01.001  | 00246 | 1.887.069,45D          |
| MERCADORIAS A PRAZO                   | 4.2.1.01.002  | 00247 | 1.100.612,80D          |
| <b>=MERCADORIAS DIVERSAS</b>          |               |       | <b>**2.987.682,25D</b> |
| <b>=COMPRAS DE MERCADORIAS</b>        |               |       | <b>**2.987.682,25D</b> |
| <b>=Total - COMPRAS</b>               |               |       | <b>**2.987.682,25D</b> |
| DEDUCOES                              |               |       |                        |
| CUSTO PRODUTOS                        |               |       |                        |
| CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA          |               |       |                        |
| ESTOQUE INICIAL                       | 4.3.2.01.002  | 00565 | 159.546,10D            |
| (-)ESTOQUE FINAL                      | 4.3.2.01.005  | 00568 | 661.294,92C            |
| <b>=CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA</b>  |               |       | <b>****501.748,82C</b> |
| <b>=CUSTO PRODUTOS</b>                |               |       | <b>****501.748,82C</b> |



**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA(00114)**  
 CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017  
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684, BEIRA RIO, Imperatriz, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :8 Folha: 8

| Descrição                       | Classificação  | Conta | Exercício Atual        |
|---------------------------------|----------------|-------|------------------------|
| <b>=Total - DEDUCOES</b>        |                |       | <b>****501.748,82C</b> |
| <b>=Total - CUSTOS</b>          |                |       | <b>**2.485.933,43D</b> |
| DESPESAS                        |                |       |                        |
| DESPESAS GERAIS                 |                |       |                        |
| DESPESAS OPRACIONAIS            |                |       |                        |
| ADMINISTRATIVAS                 |                |       |                        |
| PRO-LABORE                      | 5.1.1.01.001   | 00262 | 27.225,00D             |
| <b>=ADMINISTRATIVAS</b>         |                |       | <b>****27.225,00D</b>  |
| DESPESAS DIVERSAS               |                |       |                        |
| ALUGUES E ARENDAMENTOS          | 5.1.1.03.001   | 00278 | 100.080,00D            |
| AGUA E ESGOTOS                  | 5.1.1.03.002   | 00279 | 7.385,93D              |
| ENERGIA ELETRICA                | 5.1.1.03.003   | 00280 | 12.856,88D             |
| TELEFONE                        | 5.1.1.03.004   | 00281 | 6.771,03D              |
| HONORARIO CONTABIL              | 5.1.1.03.005   | 00282 | 36.985,00D             |
| SEGUROS                         | 5.1.1.03.006   | 00283 | 8.916,00D              |
| LIVROS, REVISAS E JORNAIS       | 5.1.1.03.007   | 00284 | 3.426,72D              |
| MATERIAL DE ESCRITORIO          | 5.1.1.03.009   | 00286 | 9.146,32D              |
| DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS     | 5.1.1.03.010   | 00287 | 3.278,04D              |
| VIAGENS E ESTADAS               | 5.1.1.03.011   | 00288 | 10.546,20D             |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE        | 5.1.1.03.013   | 00290 | 1.703,57D              |
| DESPESAS COM FRETES             | 5.1.1.03.014   | 00291 | 11.347,46D             |
| <b>=DESPESAS DIVERSAS</b>       |                |       | <b>****212.443,15D</b> |
| <b>=DESPESAS OPRACIONAIS</b>    |                |       | <b>****239.668,15D</b> |
| <b>=Total - DESPESAS GERAIS</b> |                |       | <b>****239.668,15D</b> |
| <b>=Total - DESPESAS</b>        |                |       | <b>****239.668,15D</b> |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>   |                |       |                        |
| -----                           |                |       |                        |
| RECEITAS----->                  | 2.951.266,10C  |       |                        |
| DESPESAS + CUSTO----->          | 2.725.601,58D  |       |                        |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:     | ****225.664,52 |       |                        |
| -----                           |                |       |                        |



\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684, RUA QUINZE DE NOVEMBRO 684, BEIRA RIO, Imperatriz, MA

Diário: 8

Folha:

9



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 225.664,52 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO Reais E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

---

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

Sócio - Administrador

CPF: 85328855353

---

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 2120955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 684,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz – MA

CEP. 65.900-050

Demonstração da Boa Situação Econômico-Financeiro 31/12/2024

Diário: 7

Folha: 10



**Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2024:**

**Índice de Liquidez Geral (ILG)**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

3.993.738,13 + 0,00

$$LG = \frac{3.993.738,13 + 0,00}{1.369.239,09 + 227.475,07 = 1.596.714,16} = 2,50$$

**Índice de Solvência Geral (SG)**

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

4.785.286,23

$$SG = \frac{4.785.286,23}{1.369.239,09 + 227.475,07 = 1.596.714,16} = 2,99$$

**Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024**

---

**Antonio Dilailson Alves de Sousa**

RG: 054482422014-0 – SESP/MA

CPF: 853.288.553-53

---

**Ildomar Santos Chaves**

CRC(MA) 08427

CPF 237.078.013-49

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 2120955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz – MA

CEP: 65.900-050

Demonstração da Boa Situação Econômico-Financeiro 31/12/2024

Diário: 7

Folha: 11



**Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2024:**

**Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{3.993.738,13}{1.369.239,09} = 2,92$$

**Grau de Endividamento (GE)**

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$LC = \frac{1.369.239,09 + 227.475,07}{2.756.572,07} = 0,58$$

**Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Dilailson Alves de Sousa**  
 RG: 054482422014-0 – SESP/MA  
 CPF: 853.288.553-53

\_\_\_\_\_  
**Ildomar Santos Chaves**  
 CRC(MA) 08427  
 CPF 237.078.013-49

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**

GNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 684,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz – MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 12

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Distribuidora Portão da Amazônia Ltda., É uma sociedade empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz – MA, tendo como objeto social o Comércio Atacadista e Varejista de livros, jornais, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, informática, artigos pra escritórios e de papelaria, com início de atividades em 07/02/2017.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Clientes / Duplicatas a Receber**

| Descrição                   | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|-----------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>CLIENTES</b>             |               |                    |                 |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b> |               |                    |                 |
| Clientes Diversos           | 1.1.2.01.001  | 1.090.395,34D      | 1.858.609,97D   |
| =DUPLICATAS A RECEBER       |               | **1.090.395,34D    | **1.858.609,97D |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>      |               |                    |                 |
| Outros Creditos             | 1.1.2.03.001  | 1.290.315,24D      | 1.439.535,55D   |
| =OUTROS CREDITOS            |               | **1.290.315,24D    | **1.439.535,55D |
| =CLIENTES                   |               | **2.380.710,58D    | **3.298.145,52D |

Representa os créditos da Distribuidora Portão da Amazônia Ltda, junto aos clientes.

**3.2) Imobilizado**

| Descrição                         | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|-----------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>        |               |                    |                 |
| <b>MOVEIS E UTENSÍLIOS No 01</b>  |               |                    |                 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS               | 1.3.4.01.002  | 206.255,49D        | 206.255,49D     |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS        | 1.3.4.01.003  | 7.000,00D          | 10.548,00D      |
| Mesas Roboticas                   | 1.3.4.01.004  | 30.000,00D         | 30.000,00D      |
| TV Samsung                        | 1.3.4.01.005  | 8.000,00D          | 8.000,00D       |
| Bebedouro                         | 1.3.4.01.006  | 3.000,00D          | 3.000,00D       |
| Central de ar                     | 1.3.4.01.007  | 25.000,00D         | 29.200,00D      |
| =MOVEIS E UTENSÍLIOS No 01        |               | ****279.255,49D    | ****287.003,49D |
| =MOVEIS E UTENSÍLIOS              |               | ****279.255,49D    | ****287.003,49D |
| <b>VEICULOS</b>                   |               |                    |                 |
| <b>VEICULOS DE CARGAS</b>         |               |                    |                 |
| CAMINHAO MERCEDES BENZ LS 1935/46 | 1.3.5.01.001  | 144.130,04D        | 144.130,04D     |
| =VEICULOS DE CARGAS               |               | ****144.130,04D    | ****144.130,04D |
| <b>VEICULOS PEQUENOS</b>          |               |                    |                 |
| Ford Ka 1.5                       | 1.3.5.02.001  | 60.000,00D         | 60.000,00D      |

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6

Bairro: Beira Rio

Cidade:

Imperatriz - MA

CEP: 65.900-000

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2024

Diário: 8

Folha: 13

|   |              |                 |                 |
|---|--------------|-----------------|-----------------|
| Cam Abert C Dupla 1/VW Amarok V6 HIGH AC4 2018. | 1.3.5.02.002 | 280.000,00D     | 280.000,00D     |
| =VEICULOS PEQUENOS                              |              | ****340.000,00D | ****340.000,00D |
| =VEICULOS                                       |              | ****484.130,04D | ****484.130,04D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                         |              |                 |                 |
| MAQUINARIOS                                     |              |                 |                 |
| MAQUINARIOS                                     | 1.3.6.01.001 | 125.559,37D     | 125.559,37D     |
| =MAQUINARIOS                                    |              | ****125.559,37D | ****125.559,37D |
| =MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                        |              | ****125.559,37D | ****125.559,37D |

Os valores dos Móveis, veículo e maquinários são demonstrados pelo custo de aquisição.

**3.3) Depreciação**

| Descrição                                    | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b> |               |                    |                 |
| <b>DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                |               |                    |                 |
| DEP VEICULOS DE CARGAS                       | 1.3.9.05.001  | 86.478,12C         | 86.478,12C      |
| =DEP DE VEICULOS CARGAS                      |               | ****86.478,12C     | ****86.478,12C  |
| <b>DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>              |               |                    |                 |
| DEP VEICULOS PEQUENOS                        | 1.3.9.06.001  | 18.666,68C         | 18.666,68C      |
| =DEP DE VEICULOS PEQUENOS                    |               | ****18.666,68C     | ****18.666,68C  |
| =DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES       |               | ****105.144,80C    | ****105.144,80C |

As depreciações são realizadas pelo método linear.

**4) FORNECEDORES****FORNECEDORES****DUPLICATAS A PAGAR**

|  |              |                |                 |
|--|--------------|----------------|-----------------|
| ATACADAO SAO JOAO LTDA                 | 2.1.1.01.058 | 683,00C        | 0,00C           |
| Brink mobil equip educacional          | 2.1.1.01.079 | 36.840,18C     | 6.840,18C       |
| SMD SOLUCOES EM T.I LTDA - ME          | 2.1.1.01.103 | 2.700,00C      | 700,00C         |
| 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 2.1.1.01.108 | 10.095,00C     | 2.095,00C       |
| GENTIL ATACAREJO LTDA                  | 2.1.1.01.110 | 0,00C          | 55.910,00C      |
| B2G Comercio de Produtos               | 2.1.1.01.121 | 0,00C          | 717.500,00C     |
| Scarpa Editora                         | 2.1.1.01.122 | 0,00C          | 327.202,80C     |
| =DUPLICATAS A PAGAR                    |              | ****50.318,18C | **1.110.247,98C |
| =FORNECEDORES                          |              | ****50.318,18C | **1.110.247,98C |

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços, somando um total de R\$ 1.110.247,98 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz - MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em

31/12/2024

Diário: 8

Folha: 14

**5) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

| Descrição                                    | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>      |               |                    |                 |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b> |               |                    |                 |
| PRO LABORE A PAGAR                           | 2.1.2.01.006  | 2.750,00C          | 3.025,00C       |
| =OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR       |               | *****2.750,00C     | *****3.025,00C  |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                |               |                    |                 |
| IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER                   | 2.1.2.02.009  | 202.640,89C        | 175.477,68C     |
| =OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      |               | ****202.640,89C    | ****175.477,68C |
| =OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS            |               | ****205.390,89C    | ****178.502,68C |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                        |               |                    |                 |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               |                    |                 |
| Parcelamento Simples Nacional                | 2.1.4.02.001  | 56.802,47C         | 80.488,43C      |
| =PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS           |               | *****56.802,47C    | *****80.488,43C |
| =FINANCIAMENTOS                              |               | *****56.802,47C    | *****80.488,43C |

Os encargos e obrigações sociais da empresa estão registrados em um valor de R\$ 258.991,11 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais, onze centavos), e estão sendo parcelados e pagos regulamente.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO                                   | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|---|--------------|----------------|-------------------|
| <b>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA</b> |              |                |                   |
| A - Capital Social Integralizado        | 70%          | 175.000        | 175.000,00        |
| Total de sua participação               | 70%          | 175.000        | 175.000,00        |
| <b>SÓCIA</b>                            |              |                |                   |
| <b>ISABEL ALMEIDA ALVES</b>             |              |                |                   |
| A - Capital Social Integralizado        | 30%          | 75.000         | 75.000,00         |
| Total de sua participação               | 30%          | 75.000         | 75.000,00         |
| <b>Total</b>                            | <b>100%</b>  | <b>250.000</b> | <b>250.000,00</b> |

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz - MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Diário: 8 Folha: 15

**7) RECEITA OPERACIONAL**

| Descrição                      | Classificação      | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| RECEITA                        |                    |                    |                 |
| RECEITAS OPERACIONAIS          |                    |                    |                 |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS  |                    |                    |                 |
| MERCADORIAS                    |                    |                    |                 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA  | 3.1.3.02.001 00189 | 3.126.743,78C      | 3.500.599,72C   |
| =MERCADORIAS                   |                    | **3.126.743,78C    | **3.500.599,72C |
| =RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS |                    | **3.126.743,78C    | **3.500.599,72C |

A variação negativa de um ano para outro de 10,75% ocorrida na receita deu-se devido a diminuição nas vendas e conquista de novos clientes

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 Sócio Administrador  
 Antonio Dilailson Alves de Sousa  
 CPF: 853.288.553-53

\_\_\_\_\_  
 Contador  
 Ildomar Santos Chaves  
 CPF: 237.078.013-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 23707801349                      | ILDOMAR SANTOS CHAVES            |
| 85328855353                      | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 12:46 SOB Nº 20250535548.  
PROTOCOLO: 250535548 DE 29/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507017219. CNPJ DA SEDE: 27047773000180.  
NIRE: 21200955401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023**

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**  
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N.º 6842, BEIRA RIO, CEP. 65.900-050  
IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 27.047.773/0001-80  
NIRE: 21200955401  
ARQUIVAMENTO NA JUCEMA EM 07/02/2017

CNPJ: 2704773000180

NIRE: 21200955401

07/02/2017

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6842

BAIRRO: BEIRA RIO

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65900-050

Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 2

| Descrição                         | Classificação | Exercício Atual        |
|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>ATIVO</b>                      |               |                        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           |               |                        |
| <b>DISPONIVEL</b>                 |               |                        |
| <b>CAIXA</b>                      |               |                        |
| DINHEIRO EM ESPECIE               | 1.1.1.01.001  | 21.299,69D             |
| <b>=CAIXA</b>                     |               | <b>****21.299,69D</b>  |
| <b>=DISPONIVEL</b>                |               | <b>****21.299,69D</b>  |
| <b>CLIENTES</b>                   |               |                        |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>       |               |                        |
| Clientes Diversos                 | 1.1.2.01.001  | 1.090.395,34D          |
| <b>=DUPLICATAS A RECEBER</b>      |               | <b>**1.090.395,34D</b> |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>            |               |                        |
| Outros Creditos                   | 1.1.2.03.001  | 1.290.315,24D          |
| <b>=OUTROS CREDITOS</b>           |               | <b>**1.290.315,24D</b> |
| <b>=CLIENTES</b>                  |               | <b>**2.380.710,58D</b> |
| <b>ESTOQUE</b>                    |               |                        |
| <b>MERCADORIAS</b>                |               |                        |
| MERCADORIAS DIVERSAS              | 1.1.5.01.001  | 159.546,10D            |
| <b>=MERCADORIAS</b>               |               | <b>****159.546,10D</b> |
| <b>=ESTOQUE</b>                   |               | <b>****159.546,10D</b> |
| <b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>  |               | <b>**2.561.556,37D</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       |               |                        |
| <b>MOVEIS E UTESILIOS</b>         |               |                        |
| <b>MOVEIS E UTESILIOS No 01</b>   |               |                        |
| MOVEIS E UTENSILIOS               | 1.3.4.01.002  | 206.255,49D            |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS        | 1.3.4.01.003  | 7.000,00D              |
| Mesas Roboticas                   | 1.3.4.01.004  | 30.000,00D             |
| TV Sansung                        | 1.3.4.01.005  | 8.000,00D              |
| Bebedouro                         | 1.3.4.01.006  | 3.000,00D              |
| Central de ar                     | 1.3.4.01.007  | 25.000,00D             |
| <b>=MOVEIS E UTESILIOS No 01</b>  |               | <b>****279.255,49D</b> |
| <b>=MOVEIS E UTESILIOS</b>        |               | <b>****279.255,49D</b> |
| <b>VEICULOS</b>                   |               |                        |
| <b>VEICULOS DE CARGAS</b>         |               |                        |
| CAMINHAO MERCEDES BENZ LS 1935/46 | 1.3.5.01.001  | 144.130,04D            |
| <b>=VEICULOS DE CARGAS</b>        |               | <b>****144.130,04D</b> |
| <b>VEICULOS PEQUENOS</b>          |               |                        |
| Ford Ka 1.5                       | 1.3.5.02.001  | 60.000,00D             |



**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 07/02/2017  
 RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6842 BAIRRO: BEIRA RIO CIDADE: Imperatriz MA  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

CEP: 65900-050  
 Diário: 7

Folha: 3

| Descrição                                       | Classificação | Exercício Atual        |
|---|---------------|------------------------|
| Cam Abert C. Dupla I/VW Amarok V6 HIGH AC4 2018 | 1.3.5.02.002  | 280.000,00D            |
| <b>=VEICULOS PEQUENOS</b>                       |               | <b>****340.000,00D</b> |
| <b>=VEICULOS</b>                                |               | <b>****484.130,04D</b> |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                  |               |                        |
| <b>MAQUINARIOS</b>                              |               |                        |
| MAQUINARIOS                                     | 1.3.6.01.001  | 125.559,37D            |
| <b>=MAQUINARIOS</b>                             |               | <b>****125.559,37D</b> |
| <b>=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                 |               | <b>****125.559,37D</b> |
| <b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b>    |               |                        |
| <b>DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                   |               |                        |
| DEP VEICULOS DE CARGAS                          | 1.3.9.05.001  | 86.478,12C             |
| <b>=DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                  |               | <b>*****86.478,12C</b> |
| <b>DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>                 |               |                        |
| DEP VEICULOS PEQUENOS                           | 1.3.9.06.001  | 18.666,68C             |
| <b>=DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>                |               | <b>*****18.666,68C</b> |
| <b>=DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b>   |               | <b>****105.144,80C</b> |
| <b>=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>            |               | <b>****783.800,10D</b> |
| <b>=Total - ATIVO</b>                           |               | <b>**3.345.356,47D</b> |

Processo nº 2010  
 Assinatura  
 ePL

.....(XXXXX)\*\*\*\*\*

## DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180

NIRE: 21200955401

07/02/2017

Página 4 de 17

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6842

BAIRRO: BEIRA RIO

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65900-050

Diário: 7

Folha: 4

| Descrição                                     | Classificação | Exercício Atual        |
|---|---------------|------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                |               |                        |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                     |               |                        |
| <b>FORNECEDORES</b>                           |               |                        |
| <b>DUPLICATAS A PAGAR</b>                     |               |                        |
| ATACADAO SAO JOAO LTDA                        | 2.1.1.01.058  | 683,00C                |
| Brink mobil equip educacional                 | 2.1.1.01.079  | 36.840,18C             |
| SMD SOLUCOES EM T.I LTDA - ME                 | 2.1.1.01.103  | 2.700,00C              |
| 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA        | 2.1.1.01.108  | 10.095,00C             |
| <b>=DUPLICATAS A PAGAR</b>                    |               | <b>*****50.318,18C</b> |
| <b>=FORNECEDORES</b>                          |               | <b>*****50.318,18C</b> |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>       |               |                        |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b>  |               |                        |
| PRO LABORE A PAGAR                            | 2.1.2.01.006  | 2.750,00C              |
| <b>=OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b> |               | <b>*****2.750,00C</b>  |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                 |               |                        |
| IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER                    | 2.1.2.02.009  | 202.640,89C            |
| <b>=OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                |               | <b>****202.640,89C</b> |
| <b>=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>      |               | <b>****205.390,89C</b> |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                         |               |                        |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>      |               |                        |
| Parcelamento Simples Nacional                 | 2.1.4.02.001  | 56.802,47C             |
| <b>=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               | <b>*****56.802,47C</b> |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                        |               | <b>*****56.802,47C</b> |
| <b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>        |               | <b>****312.511,54C</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 |               |                        |
| <b>FINANCIAMENTO</b>                          |               |                        |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>      |               |                        |
| Parcelamento Simples Nacional                 | 2.2.2.02.001  | 69.937,38C             |
| <b>=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               | <b>*****69.937,38C</b> |
| <b>=FINANCIAMENTO</b>                         |               | <b>*****69.937,38C</b> |
| <b>CAPITAL</b>                                |               |                        |
| <b>CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR</b>          |               |                        |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR                 | 2.2.4.03.001  | 250.000,00C            |
| <b>=CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR</b>         |               | <b>****250.000,00C</b> |
| <b>=CAPITAL</b>                               |               | <b>****250.000,00C</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                     |               |                        |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                      |               |                        |
| LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES             | 2.2.7.01.001  | 1.889.594,97C          |



DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 07/02/2017

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6842 BAIRRO: BEIRA RIO CIDADE: Imperatriz

MA CEP: 65900-050

Diário: 7

Folha: 5

| Descrição                              | Classificação | Exercício Atual        |
|--|---------------|------------------------|
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO             | 2.2.7.01.002  | 391.312,58C            |
| <b>=LUCROS ACUMULADOS</b>              |               | <b>**2.280.907,55C</b> |
| <b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>          |               |                        |
| DIST DE LUCRO A SOCIOS                 | 2.2.7.02.001  | 432.000,00C            |
| <b>=DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>         |               | <b>****432.000,00C</b> |
| <b>=RESERVAS DE LUCROS</b>             |               | <b>**2.712.907,55C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> |               | <b>**3.032.844,93C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO</b>                |               | <b>**3.345.356,47C</b> |

113  
 3040  
 INSCRIÇÃO Nº  
 08

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ : 27047773000180 NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017

Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO 6842 - / CEP:

Balço Patrimonial em 31/12/2023



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.345.356,47 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

---

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

Sócio - Administrador

CPF: 85328855353

RG: 0544824220140 Orgão: SESP MA

Expedição: 04/11/2014

---

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

RG: 805692 Orgão: SSP MA

Expedição: 26/11/1982



| Descrição                             | Classificação | Conta | Exercício Atual       |
|---------------------------------------|---------------|-------|-----------------------|
| RECEITA                               |               |       |                       |
| RECEITAS OPERACIONAIS                 |               |       |                       |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS         |               |       |                       |
| MERCADORIAS                           |               |       |                       |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA         | 3.1.3.02.001  | 00189 | 3.500.599,72          |
| <b>=MERCADORIAS</b>                   |               |       | <b>**3.500.599,72</b> |
| <b>=RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS</b> |               |       | <b>**3.500.599,72</b> |
| <b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b> |               |       | <b>**3.500.599,72</b> |
| DEDUCOES                              |               |       |                       |
| DEDUCOES DE RECEITAS                  |               |       |                       |
| CANCELAMENTO E DEVOLUCOES             |               |       |                       |
| DEVOLUCAO DE MERCADORIAS              | 3.2.1.01.001  | 00197 | 7.832,00              |
| <b>=CANCELAMENTO E DEVOLUCOES</b>     |               |       | <b>*****7.832,00</b>  |
| IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS           |               |       |                       |
| IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS              | 3.2.1.02.004  | 00202 | 202.640,89            |
| <b>=IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS</b>   |               |       | <b>****202.640,89</b> |
| <b>=DEDUCOES DE RECEITAS</b>          |               |       | <b>****210.472,89</b> |
| <b>=Total - DEDUCOES</b>              |               |       | <b>****210.472,89</b> |
| <b>=Total - RECEITA</b>               |               |       | <b>**3.290.126,83</b> |
| CUSTOS                                |               |       |                       |
| COMPRAS                               |               |       |                       |
| COMPRAS DE MERCADORIAS                |               |       |                       |
| MERCADORIAS DIVERSAS                  | 4.2.1.01      | 00245 | 0,00                  |
| <b>=COMPRAS DE MERCADORIAS</b>        |               |       | <b>*****0,00</b>      |
| <b>=Total - COMPRAS</b>               |               |       | <b>*****0,00</b>      |
| DEDUCOES                              |               |       |                       |
| CUSTO PRODUTOS                        |               |       |                       |
| CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA          |               |       |                       |
| ESTOQUE INICIAL                       | 4.3.2.01.002  | 00565 | 210.654,30            |
| MERCADORIAS                           | 4.3.2.01.004  | 00567 | 1.524.160,68          |
| (-)ESTOQUE FINAL                      | 4.3.2.01.005  | 00568 | 159.546,10            |
| <b>=CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA</b>  |               |       | <b>**1.575.268,88</b> |

DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA(00114)  
 CNPJ: 27047773000180 NIRE: 21200955401 Data: 07/02/2017  
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO 6842, BEIRA RIO, Imperatriz, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

MUNICIPAL DE BARRA DO  
 PROCESSO Nº 3040  
 316  
 3040

Diário :7 Folha: 8

| Descrição                                     | Classificação | Conta | Exercício Atual       |
|---|---------------|-------|-----------------------|
| <b>=CUSTO PRODUTOS</b>                        |               |       | <b>**1.575.268,88</b> |
| <b>=Total - DEDUCOES</b>                      |               |       | <b>**1.575.268,88</b> |
| <b>=Total - CUSTOS</b>                        |               |       | <b>**1.575.268,88</b> |
| DESPESAS                                      |               |       |                       |
| DESPESAS GERAIS                               |               |       |                       |
| DESPESAS OPRACIONAIS                          |               |       |                       |
| ADMINISTRATIVAS                               |               |       |                       |
| PRO-LABORE                                    | 5.1.1.01.001  | 00262 | 33.000,00             |
| <b>=ADMINISTRATIVAS</b>                       |               |       | <b>*****33.000,00</b> |
| DESPESAS DIVERSAS                             |               |       |                       |
| ALUGUES E ARENDAMENTOS                        | 5.1.1.03.001  | 00278 | 91.000,00             |
| AGUA E ESGOTOS                                | 5.1.1.03.002  | 00279 | 5.877,63              |
| ENERGIA ELETRICA                              | 5.1.1.03.003  | 00280 | 12.170,39             |
| TELEFONE                                      | 5.1.1.03.004  | 00281 | 5.260,10              |
| HONORARIO CONTABIL                            | 5.1.1.03.005  | 00282 | 31.044,00             |
| SEGUROS                                       | 5.1.1.03.006  | 00283 | 8.115,07              |
| LIVROS, REVISAS E JORNAIS                     | 5.1.1.03.007  | 00284 | 3.115,20              |
| MATERIAL DE ESCRITORIO                        | 5.1.1.03.009  | 00286 | 8.314,84              |
| DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS                   | 5.1.1.03.010  | 00287 | 2.980,04              |
| VIAGENS E ESTADAS                             | 5.1.1.03.011  | 00288 | 9.587,45              |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                      | 5.1.1.03.013  | 00290 | 1.548,70              |
| DESPESAS COM FRETES                           | 5.1.1.03.014  | 00291 | 10.315,87             |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO                     | 5.1.1.03.020  | 00297 | 28.826,04             |
| <b>=DESPESAS DIVERSAS</b>                     |               |       | <b>****218.155,33</b> |
| <b>=DESPESAS OPRACIONAIS</b>                  |               |       | <b>****251.155,33</b> |
| OUTRAS DESPESAS                               |               |       |                       |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS E PERDAS         |               |       |                       |
| Perdas no Recebimento de Creditos             | 5.1.2.06.001  | 318   | 1.072.390,04          |
| <b>=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS E PERDAS</b> |               |       | <b>**1.072.390,04</b> |
| <b>=OUTRAS DESPESAS</b>                       |               |       | <b>**1.072.390,04</b> |
| <b>=Total - DESPESAS GERAIS</b>               |               |       | <b>**1.323.545,37</b> |
| <b>=Total - DESPESAS</b>                      |               |       | <b>**1.323.545,37</b> |





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 391.312,58 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOZE Reais E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

---

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

Sócio - Administrador

CPF: 85328855353

---

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.047.773/0001-80 NIRE: 2120955401  
 Rua Quinze de Novembro, 6842, Bairro: Beira Rio  
 Demonstração da Boa Situação Econômico-Financeiro 31/12/2022

Data: 07/02/2017

Cidade: Imperatriz – MA

Diário: 7

CEP. 65.900-050

Folha: 11



**Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2023:**

**Índice de Liquidez Geral (ILG)**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

2.561.556,37 + 0,00

$$LG = \frac{2.561.556,37 + 0,00}{312.511,54 + 69.937,38 = 382.448,92} = 6,69$$

**Índice de Solvência Geral (SG)**

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

3.345.356,47

$$SG = \frac{3.345.356,47}{312.511,54 + 69.937,38 = 382.448,92} = 8,74$$

**Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Dilailson Alves de Sousa**  
 RG: 054482422014-0 – SESP/MA  
 CPF: 853.288.553-53

\_\_\_\_\_  
**Ildomar Santos Chaves**  
 CRC(MA) 08427  
 CPF 237.078.013-49

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 2120955401

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Demonstração da Boa Situação Econômico-Financeiro 31/12/2023

Data: 07/02/2017

Cidade: Imperatriz - MA

Diário: 7

CEP. 65.900-050

Folha: 12

**Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2023:****Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.561.556,37}{312.511,54} = 8,19$$

**Grau de Endividamento (GE)**

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$LC = \frac{312.511,54 + 69.937,38 = 382.448,92}{641.312,58} = 0,59$$

**Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023****Antonio Dilailson Alves de Sousa**

RG: 054482422014-0 - SESP/MA

CPF: 853.288.553-53

**Ildomar Santos Chaves**

CRC(MA) 08427

CPF 237.078.013-49

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz - MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 13

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Distribuidora Portão da Amazônia Ltda., É uma sociedade empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social o Comércio Atacadista e Varejista de livros, jornais, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, informática, artigos pra escritórios e de papelaria, com início de atividades em 07/02/2017.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Clientes / Duplicatas a Receber**

| Descrição                    | Classificação | Exercício Anterior     | Exercício Atual        |
|------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>  |               |                        |                        |
| Clientes Diversos            | 1.1.2.01.001  | 1.855.085,32D          | 1.090.395,34D          |
| <b>=DUPLICATAS A RECEBER</b> |               | <b>**1.855.085,32D</b> | <b>**1.090.395,34D</b> |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>       |               |                        |                        |
| Outros Créditos              | 1.1.2.03.001  | 0,00                   | 1.290.315,24D          |
| <b>=OUTROS CREDITOS</b>      |               | <b>*****0,00D</b>      | <b>**1.290.315,24D</b> |
| <b>=CLIENTES</b>             |               | <b>**1.855.085,32D</b> | <b>**2.380.710,58D</b> |

Representa os créditos da Distribuidora Portão da Amazônia Ltda, junto aos clientes.

**3.2) Imobilizado**

| Descrição                                      | Classificação | Exercício Anterior     | Exercício Atual        |
|--|---------------|------------------------|------------------------|
| <b>MOVEIS E UTENSILIOS No 01</b>               |               |                        |                        |
| MOVEIS E UTENSILIOS                            | 1.3.4.01.002  | 179.255,49D            | 208.255,49D            |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                     | 1.3.4.01.003  | 0,00D                  | 7.000,00D              |
| Mesas Roboticas                                | 1.3.4.01.004  | 0,00D                  | 30.000,00D             |
| TV Samsung                                     | 1.3.4.01.005  | 0,00D                  | 8.000,00D              |
| Bebedouro                                      | 1.3.4.01.006  | 0,00D                  | 3.000,00D              |
| Central de ar                                  | 1.3.4.01.007  | 0,00D                  | 25.000,00D             |
| <b>=MOVEIS E UTENSILIOS No 01</b>              |               | <b>****179.255,49D</b> | <b>****179.255,49D</b> |
| <b>=MOVEIS E UTENSILIOS</b>                    |               | <b>****179.255,49D</b> | <b>****179.255,49D</b> |
| <b>VEICULOS</b>                                |               |                        |                        |
| <b>VEICULOS DE CARGAS</b>                      |               |                        |                        |
| CAMINHAO MERCEDES BENZ L5 1935/46              | 1.3.5.01.001  | 144.130,04D            | 144.130,04D            |
| <b>=VEICULOS DE CARGAS</b>                     |               | <b>****144.130,04D</b> | <b>****144.130,04D</b> |
| <b>VEICULOS PEQUENOS</b>                       |               |                        |                        |
| Ford Ka 1.5                                    | 1.3.5.02.001  | 60.000,00D             | 60.000,00D             |
| Cam Abert C. Dupla IVW Amarok V6 HIGH AC4 201s | 1.3.5.02.002  | 280.000,00D            | 280.000,00D            |
| <b>=VEICULOS PEQUENOS</b>                      |               | <b>****340.000,00D</b> | <b>****340.000,00D</b> |
| <b>=VEICULOS</b>                               |               | <b>****484.130,04D</b> | <b>****484.130,04D</b> |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                 |               |                        |                        |
| <b>MAQUINARIOS</b>                             |               |                        |                        |
| MAQUINARIOS                                    | 1.3.6.01.001  | 125.559,37D            | 125.559,37D            |
| <b>=MAQUINARIOS</b>                            |               | <b>****125.559,37D</b> | <b>****125.559,37D</b> |
| <b>=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                |               | <b>****125.559,37D</b> | <b>****125.559,37D</b> |

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz - MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 14

Os valores dos Móveis, veículo e maquinários são demonstrados pelo custo de aquisição.

**3.3) Depreciação**

| Descrição                                    | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual  |
|--|---------------|--------------------|------------------|
| <b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES</b> |               |                    |                  |
| <b>DEP DE VEICULOS CARGAS</b>                |               |                    |                  |
| DEP VEICULOS DE CARGAS                       | 1.3.9.05.001  | 57.652,08C         | 86.478,12C       |
| -DEP DE VEICULOS CARGAS                      |               | *****57.652,08C    | *****86.478,12C  |
| <b>DEP DE VEICULOS PEQUENOS</b>              |               |                    |                  |
| DEP VEICULOS PEQUENOS                        | 1.3.9.06.001  | 18.666,68C         | 18.666,68C       |
| -DEP DE VEICULOS PEQUENOS                    |               | *****18.666,68C    | *****18.666,68C  |
| -DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES       |               | *****76.318,76C    | *****105.144,80C |

As depreciações são realizadas pelo método linear.

**4) FORNECEDORES****FORNECEDORES****DUPLICATAS A PAGAR**

|  |              |                 |                 |
|--|--------------|-----------------|-----------------|
| ATACADAO SAO JOAO LTDA                 | 2.1.1.01.058 | 0,00C           | 683,00C         |
| Brink mobil equip educacional          | 2.1.1.01.079 | 0,00C           | 36.840,18C      |
| C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA          | 2.1.1.01.096 | 307,47C         | 0,00C           |
| SMD SOLUCOES EM T.I LTDA - ME          | 2.1.1.01.103 | 0,00C           | 1.700,00C       |
| MAQUISUL COMERCIAL LTDA                | 2.1.1.01.106 | 649,99C         | 0,00C           |
| REICAR PECAS EIRELI                    | 2.1.1.01.107 | 1.520,00C       | 0,00C           |
| 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 2.1.1.01.108 | 9.315,00C       | 10.095,00C      |
| -DUPLICATAS A PAGAR                    |              | *****11.792,46C | *****50.318,18C |
| -FORNECEDORES                          |              | *****11.792,46C | *****50.318,18C |

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços, somando um total de R\$ 50.318,18 (cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).

**5) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

| Descrição                                    | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>      |               |                    |                 |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR</b> |               |                    |                 |
| PRO LABORE A PAGAR                           | 2.1.2.01.006  | 2.500,00C          | 2.750,00C       |
| -OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR       |               | *****2.500,00C     | *****2.750,00C  |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                |               |                    |                 |
| IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER                   | 2.1.2.02.009  | 0,00C              | 302.640,89C     |
| -OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      |               | *****0,00C         | ****202.640,89C |
| -OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS            |               | *****2.500,00C     | ****205.390,89C |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                        |               |                    |                 |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS</b>     |               |                    |                 |
| Parcelamento Simples Nacional                | 2.1.4.02.001  | 39.910,92C         | 56.802,47C      |
| -PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS           |               | *****39.910,92C    | *****56.802,47C |
| -FINANCIAMENTOS                              |               | *****39.910,92C    | *****56.802,47C |



**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz - MA

CEP: 65.900-050

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 15

Os encargos e obrigações sociais da empresa estão registrados em um valor de R\$ 262.193,36 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), e estão sendo parcelados e pagos regularmente.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO                                   | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|---|--------------|---------|------------|
| <b>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA</b> |              |         |            |
| A – Capital Social Integralizado        | 70%          | 175.000 | 175.000,00 |
| Total de sua participação               | 70%          | 175.000 | 175.000,00 |

| SÓCIA                            | PARTICIPAÇÃO | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------------|--------|-----------|
| <b>ISABEL ALMEIDA ALVES</b>      |              |        |           |
| A – Capital Social Integralizado | 30%          | 75.000 | 75.000,00 |
| Total de sua participação        | 30%          | 75.000 | 75.000,00 |

|              |             |                |                   |
|--------------|-------------|----------------|-------------------|
| <b>Total</b> | <b>100%</b> | <b>250.000</b> | <b>250.000,00</b> |
|--------------|-------------|----------------|-------------------|

**7) RECEITA OPERACIONAL**

| Descrição                      | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| RECEITA                        |               |                    |                 |
| RECEITAS OPERACIONAIS          |               |                    |                 |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS  |               |                    |                 |
| MERCADORIAS                    |               |                    |                 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA  | 3.1.3.02.001  | 00189              | 3.500.599,72C   |
| =MERCADORIAS                   |               |                    | **3.500.599,72C |
| =RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS |               |                    | **3.500.599,72C |
|                                |               |                    | **3.911.267,50C |

A variação negativa de um ano para outro de 10,50% ocorrida na receita deu-se devido a diminuição nas vendas e conquista de novos clientes

**DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**

CNPJ: 27.047.773/0001-80

NIRE: 21200955401

Data: 07/02/2017

Rua Quinze de Novembro, 6842,

Bairro: Beira Rio

Cidade: Imperatriz -- MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

CEP: 65.900-050

Diário: 7

Folha: 16

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Sócio Administrador

Antonio Dilailson Alves de Sousa

CPF: 853.288.553-53

\_\_\_\_\_  
Contador

Ildomar Santos Chaves

CPF: 237.078.013-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 23707801349                      | ILDOMAR SANTOS CHAVES            |
| 85328855353                      | ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 10:07 SOB N° 20240427947.  
PROTOCOLO: 240427947 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404584376. CNPJ DA SEDE: 27047773000180.  
NIRE: 21200955401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**  
**CNPJ: 27.047.773/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:07 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **4290.8618.9327.F240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065362/25

**Data da**

14/07/2025 11:56:19

**Inscrição Estadual:** 125155972

**CPF/CNPJ:** 27047773000180

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 684 CEP: 65900050 - BEIRA RIO

**Telefone:** (99)35251433

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/07/2025 11:56:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 151249/25

**Data da**

14/07/2025 11:54:32

**Inscrição Estadual:** 125155972

**CPF/CNPJ:** 27047773000180

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 684 CEP: 65900050 - BEIRA RIO

**Telefone:** (99)35251433

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912463000436 | 18/01/2024   | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/07/2025 11:54:32



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 15/08/2025

**Nº da certidão:** 12502826241

**Data de validade:** 15/10/2025

**Código de Validação:** afd37b7b89

**NOME:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**CNPJ:** 27.047.773/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.047.773/0001-80  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO 6842 / BEIRA RIO / IMPERATRIZ / MA / 65900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2025 a 07/09/2025

**Certificação Número:** 2025080902434888022081

Informação obtida em 15/08/2025 10:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.047.773/0001-80  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO 6842 / BEIRA RIO / IMPERATRIZ / MA / 65900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519394888022013

Informação obtida em 20/10/2025 10:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



14/07/2025 11:57:58  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12075/2025**  
**AUTENTICAÇÃO:UHKG-5ZAS**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **27.047.773/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 27.047.773/0001-80**

**Razão Social: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**

**Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 684 BEIRA RIO**

**Inscrição: 956511-5**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 07/02/2017**

**Atividade Principal: 4647802-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES**

**Nome Fantasia: AMAZONIA TECHNOLOGY**

A Referida Certidão terá validade até **12/09/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 14/07/2025.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -**  
**SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



14/07/2025 11:57:58  
USUÁRIO:ANONYMOUS



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |   | Protocolo: MAC2500469589   |   |
|--|---|--|---|
| NIRE 21200955401<br>CNPJ 27.047.773/0001-80  |   | Situação<br>ATIVA<br>Status  |   |
| Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 684, xxxxx, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050               |   |  |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |   |  |   |
| Ato  | Número  | Data   | Descrição   |
| 223<br>002<br>002  | 20250535548<br>20250308657<br>20250308657                               | 29/04/2025<br>11/03/2025<br>11/03/2025                             | BALANCO<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 223<br>223<br>002<br>002   | 20240427947<br>20230573886<br>20230450610<br>20230450610                | 03/04/2024<br>05/05/2023<br>10/04/2023<br>10/04/2023               | BALANCO<br>BALANCO<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310  | 20230032443   | 18/01/2023   | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  |
| 223<br>223<br>223<br>002<br>002  | 20220580600<br>20210707372<br>20200323237<br>20191152382<br>20191152382 | 10/05/2022<br>25/05/2021<br>06/05/2020<br>31/10/2019<br>31/10/2019 | BALANCO<br>BALANCO<br>BALANCO<br>RERRATIFICAÇÃO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)         |
| 223<br>223<br>223  | 20190292091<br>20180283901<br>20170274675                               | 11/04/2019<br>02/04/2018<br>03/03/2017                             | BALANCO<br>BALANCO<br>BALANCO   |
| 316<br>090   | 20170035476<br>21200955401  | 07/02/2017<br>07/02/2017   | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE<br>CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 20:42:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHMXZV1.



MAC2500469589

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2500469589    |  |
|--|-------------|-----------------------------|--|
| NIRE 21200955401<br>CNPJ 27.047.773/0001-80  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |  |
| Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVENBRO, Nº 684, xxxxx, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050               |             |                             |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |                             |  |
| Ato  | Número      | Data                        | Descrição  |
| 223  | 20250535548 | 29/04/2025                  | BALANCO  |
| 002  | 20250308657 | 11/03/2025                  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002  | 20250308657 | 11/03/2025                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223  | 20240427947 | 03/04/2024                  | BALANCO  |
| 223  | 20230573886 | 05/05/2023                  | BALANCO  |
| 002  | 20230450610 | 10/04/2023                  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002  | 20230450610 | 10/04/2023                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310  | 20230032443 | 18/01/2023                  | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223  | 20220580600 | 10/05/2022                  | BALANCO  |
| 223  | 20210707372 | 25/05/2021                  | BALANCO  |
| 223  | 20200323237 | 06/05/2020                  | BALANCO  |
| 002  | 20191152382 | 31/10/2019                  | RERRATIFICAÇÃO   |
| 002  | 20191152382 | 31/10/2019                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223  | 20190292091 | 11/04/2019                  | BALANCO  |
| 223  | 20180283901 | 02/04/2018                  | BALANCO  |
| 223  | 20170274675 | 03/03/2017                  | BALANCO  |
| 316  | 20170035476 | 07/02/2017                  | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 090  | 21200955401 | 07/02/2017                  | CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 20:42:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHMZV1**.



MAC2500469589

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |  |   |                                     |
|--|----------------------------|---|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA  |                            |   | Protocolo: MAC2500469540               |   |                                     |
| NIRE : 21200955401<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |  |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21200955401   |                            | CNPJ<br>27.047.773/0001-80                  | Data de Ato Constitutivo<br>07/02/2017 |   | Início de Atividade<br>07/02/2017   |
| Endereço Completo<br>Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 684, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050   |                            |   |  |   |                                     |
| Objeto Social<br>4647802COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES1413402CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1811302IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS4329104MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4642702COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647801COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649499COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDES E SIMILARES)4651601COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA4651602COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA4663000COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS4691500COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4751201COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753900COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754701COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CADEIRAS, MESA E CARTEIRAS ESCOLAR)47610/01COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761003COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTES4763601COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763602COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (FARDAMENTO ESCOLAR)5821200EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS8209100SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO8599603TREINAMENTO EM INFORMATICA8599604TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL9511800REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS9512600REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO9521500REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |                            |   |  |   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)     |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)  |                            |   |  |   |                                     |
| Dados do Sócio   |                            |   |  |   |                                     |
| Nome<br>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA   | CPF/CNPJ<br>853.288.553-53 | Participação no capital<br>R\$ 2.500.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador   |                            |   |  |   |                                     |
| Nome<br>ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA   |                            | CPF<br>853.288.553-53                       |  | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                     |
| Último Arquivamento  |                            |   |  |   |                                     |
| Data<br>29/04/2025   | Número<br>20250535548      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO          |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 20:35:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSU9TYUF**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ILDOMAR SANTOS CHAVES  
REGISTRO..... : MA-008427/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.078.013-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/08/2025 as 12:01:59.

Válido até: 06/11/2025.

Código de Controle: 8788572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS**

**DO:** SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** SETOR DE CONTABILIDADE

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Senhor chefe do setor contábil,**

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, que solicitam a dotação para **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de robótica para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede municipal de ensino**, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 701.995,00 (Setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

**Barra do Corda/MA, 14 de Outubro de 2025.**

Atenciosamente,

**KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**  
Coordenadora do Setor de Compras

**PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do  
Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF  
sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA  
DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos  
dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

**DA:** CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / BARRA DO CORDA – MA

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Coordenadora do Setor de Compras, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2025, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3040/2025**, referente contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kits e Robótica para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda–Ma, conforme segue:

I. Classificação Orçamentária: Secretária de Educação

| 02 – Executivo          |   |
|-------------------------|---|
| Unidade Orçamentária    | 1601 – Secretária Municipal de Educação                         |
| Função                  | 12 – Educação   |
| Sub - Função            | 361 – Ensino Fundamental  |
| Programa                | 1038 – Expansão da Oferta e Melhoria da Qual. Do Ensino Fundam. |
| Projeto Atividade       | 2.185 – Implementação Programa Escola em Tempo Integral - ETI   |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                              |
| Fonte de Recurso        | 1569000000 – Outras Transferências do FNDE                      |

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias 14 do mês de outubro de 2025.

Atenciosamente,

MAGNUN LOIOLA  
FERNANDES:00167734385

Assinado de forma digital  
por MAGNUN LOIOLA  
FERNANDES:00167734385

Magnun Loiola Fernandes  
Contador Geral

PORTARIA Nº 273/2025 – GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE CONTADOR GERAL MUNICÍPIO  
DE BARRA DO CORDA-MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAGNUN LOIOLA FERNANDES, inscrito no CPF sob  
o número 001.677.343-85, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR  
GERAL do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda - Estado do Maranhão, aos  
vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de pessoa jurídica para fornecimento Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e em consonância com a Lei 14.133/2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |  |         |                      |        |                 |                      |
|--|--|---------|----------------------|--------|-----------------|----------------------|
| Lote 01                                    |  |         |                      |        |                 |                      |
| Item                                       | Descrição  | Unidade | Marca                | Quant. | R\$ Unid.       | R\$ Total            |
| 1  | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 4 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 34     | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>67.320,0<br>0 |
| 2  | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO – 5 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT     | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 31     | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>61.380,0<br>0 |
| 3  | <b>KIT COMPLETO PARA O PROFESSOR</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-61-4   | KIT     | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 6      | R\$<br>1.980,00 | R\$<br>11.880,0<br>0 |
| 4  | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 1º ANO</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" – ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário) | KIT     | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 38     | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>90.782,0<br>0 |



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|   |  |     |                      |    |                 |                       |
|---|--|-----|----------------------|----|-----------------|-----------------------|
|   | <p>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>   |     |                      |    |                 |                       |
| 5 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 2º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 45 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>107.505,<br>00 |
| 6 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 3º ANO As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"</p>   | KIT | STEP<br>ROBÓTI<br>CA | 50 | R\$<br>2.389,00 | R\$<br>119.450,<br>00 |



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Fls. nº 445  
Processo nº 3040  
[Assinatura]

|   |  |     |               |    |              |                |
|---|--|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | <p>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>   |     |               |    |              |                |
| 7 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 4º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 42 | R\$ 2.389,00 | R\$ 100.338,00 |
| 8 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 5º ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"</p>   | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450,00 |



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Processo nº 3040  
2020

|                    |   |     |               |    |                       |               |
|--------------------|---|-----|---------------|----|-----------------------|---------------|
|                    | - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"   |     |               |    |                       |               |
| 9                  | <b>KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR FUNDAMENTAL 1</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida" | KIT | STEP ROBÓTICA | 10 | R\$ 2.389,00          | R\$ 23.890,00 |
| <b>Valor Total</b> |   |     |               |    | <b>R\$ 701.995,00</b> |               |

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA no cumprimento de sua missão institucional de garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e alinhada às demandas contemporâneas, identificou a necessidade de implantação de um Programa de Educação Digital e Robótica Educacional em algumas das escolas da rede municipal de ensino.
- 3.2. A proposta busca atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da BNCC de Computação, documento complementar que estabelece o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e da tecnologia como ferramentas de aprendizagem e de cidadania digital.
- 3.3. Essas diretrizes nacionais reforçam que as escolas devem proporcionar aos estudantes oportunidades de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e responsável, promovendo o **letramento digital e o raciocínio lógico aplicado à resolução de problemas**. A robótica educacional, associada à cultura maker e às metodologias ativas de



ensino (como *Aprendizagem Baseada em Projetos*, *STEAM* e *gamificação*), representa um instrumento eficaz para consolidar esses objetivos, favorecendo a aprendizagem prática e interdisciplinar.

- 3.4. O programa a ser implantado – **Educação Digital Step** – apresenta metodologia exclusiva, autoral e integrada à BNCC e à BNCC Computacional. Ele envolve o fornecimento de **materiais didáticos individuais, kits de robótica, formação de professores, acompanhamento pedagógico contínuo e infraestrutura laboratorial**, permitindo que o aluno aprenda por meio da experimentação e da construção de soluções concretas.
- 3.5. Nesse contexto, a robótica educacional e a cultura maker surgem como metodologias eficazes para promover **aprendizagens significativas**, com base na **experimentação, colaboração e pensamento computacional**. Através de projetos práticos e interdisciplinares, os alunos são estimulados a articular teoria e prática, a desenvolver o raciocínio lógico e a autonomia intelectual.
- 3.6. O projeto proposto contempla a **escola municipal** – ETI José Nogueira Arruda – que apresentam perfil adequado, com alunos a partir de 04 anos de idade, para implementação de práticas pedagógicas inovadoras e já dispõem de estrutura mínima necessária à execução do programa.
- 3.7. A adoção do programa “**Educação Digital Step**” foi motivada por sua **proposta pedagógica exclusiva e integrada à BNCC**, que alia materiais didáticos autorais, kits de robótica, laboratórios equipados, formação docente e assessoria técnica continuada. Essa abordagem integral favorece a consolidação de um ecossistema educacional inovador, no qual o aluno é protagonista do próprio aprendizado.
- 3.8. Além do impacto direto sobre os estudantes, o projeto também contempla **capacitação e acompanhamento pedagógico dos professores**, ampliando a capacidade técnica da rede municipal e promovendo a sustentabilidade pedagógica da ação a longo prazo.
- 3.9. Portanto, a contratação do projeto de robótica educacional é **necessária e estratégica**, pois:
  - atende às **diretrizes da BNCC** e às metas do Plano Municipal de Educação;
  - promove a **inovação tecnológica** e a **inclusão digital** nas escolas públicas;
  - fortalece a **aprendizagem prática, investigativa e interdisciplinar**;
  - estimula a **formação integral do aluno**, preparando-o para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
  - e contribui para a **modernização das práticas docentes**, valorizando o professor como mediador e orientador da aprendizagem criativa.
- Dessa forma, a presente contratação justifica-se plenamente, constituindo medida essencial para a consolidação de uma **educação pública municipal mais dinâmica, moderna e conectada aos desafios do futuro**.
- 3.10. Mais detalhes quanto a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante. No entanto, a contratação é viável, diante da necessidade de aquisição do material de robótica para a escola em tempo integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede ensino do Município de Barra do Corda.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
P.M. n° 148  
Processo n° 3040  
Secretaria Municipal de Educação

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e
- |       |    |         |     |           |
|-------|----|---------|-----|-----------|
| prazo | de | entrega | dos | produtos. |
|-------|----|---------|-----|-----------|

## 13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 13.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.6. Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, em até 01 (UM) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 13.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 13.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 13.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 13.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025, designado pela Secretaria Municipal de Educação, que é a Secretaria solicitante, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 13.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

#### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Classificação Orçamentária: Secretaria de Educação

| 02 – Executivo          |   |
|-------------------------|---|
| Unidade Orçamentária    | 1601 – Secretaria Municipal de Educação                         |
| Função                  | 12 – Educação   |
| Sub - Função            | 361 – Ensino Fundamental  |
| Programa                | 1038 – Expansão da Oferta e Melhoria da Qual. Do Ensino Fundam. |
| Projeto Atividade       | 2.185 – Implementação Programa Escola em Tempo Integral - ETI   |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                              |
| Fonte de Recurso        | 15690000 – Outras Transferências do FNDE                        |

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (UM) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



- 15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 16. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será feito de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
- 16.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;
- 16.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 16.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 16.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das Secretarias solicitantes:
- 17.2. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a legislação em vigor e suas alterações posteriores;
- 17.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, por cada secretaria solicitante, representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.
- 17.4. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;
- 17.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 17.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 17.7. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material.



- 17.8. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 17.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 17.10. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 18.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo estipulado neste termo de referência, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 18.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 18.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 18.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 18.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;
- 18.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 18.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 18.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 18.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 18.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 18.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 19.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.6. Cometer fraude fiscal;

**20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA**

- 20.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- 20.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:
- 20.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 20.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- 20.5. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria solicitante.
- 21.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.3. Autoriza-se o encaminhamento do procedimento para que a autoridade superior competente adote as medidas cabíveis para a contratação solicitada.

Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2025.

  
João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário de Educação  
Portaria nº 281/2025

CONTRATO Nº XX/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº XX/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.040/2025



Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Interino de Educação o Sr. **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 569.930.214-04, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fialho, Nº 353, Centro, Barra do Corda - MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa XXXXXXX, com o CNPJ nº XXXXXXX, localizada na Rua XXXXXX, nº XX, bairro XXX, XXX/XX, neste ato representada pelo Sr. XXXX, portador do RG nº XXXXXX XX/XX CPF nº XXXXXX, Doravante denominada **CONTRATADA**. Celebram o presente Contrato, do qual é parte integrante a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, constante do Processo Licitatório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO XX/2025**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (art.92, I e II)**

1.1. O presente instrumento tem por objeto com a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |   |         |                  |     |              |               |
|--|---|---------|------------------|-----|--------------|---------------|
| Lote 01                                    |   |         |                  |     |              |               |
| Item                                       | Descrição   | Unidade | Marca            | Qt. | R\$ Unid.    | R\$ Total     |
| 1  | KIT COMPLETO PARA O ALUNO - 4 ANOS<br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" -<br>ISBN 978-65-87919-87-4 | KIT     | STEP<br>ROBÓTICA | 34  | R\$ 1.980,00 | R\$ 67.320,00 |

Fls nº 165  
processo nº 2040  
Data: 01/01/2017

|   |   |     |               |    |              |                |
|---|---|-----|---------------|----|--------------|----------------|
|   | - "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-61-4  |     |               |    |              |                |
| 2 | <b>KIT COMPLETO PARA O ALUNO - 5 ANOS</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-61-4   | KIT | STEP ROBÓTICA | 31 | R\$ 1.980,00 | R\$ 61.380,00  |
| 3 | <b>KIT COMPLETO PARA O PROFESSOR</b><br>- Educação Infantil:<br>- "Conhecendo o Universo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-87-4<br>- "Primeiras Descobertas com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-61-4  | KIT | STEP ROBÓTICA | 6  | R\$ 1.980,00 | R\$ 11.880,00  |
| 4 | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 1º ANO</b> As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida" | KIT | STEP ROBÓTICA | 38 | R\$ 2.389,00 | R\$ 90.782,00  |
| 5 | <b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 2º ANO</b> - As Aventuras de Sete<br>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br>978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo  | KIT | STEP ROBÓTICA | 45 | R\$ 2.389,00 | R\$ 107.505,00 |

156  
Processo nº 3040  
Assinatura  
CPL

|   |   |     |               |    |              |             |
|---|---|-----|---------------|----|--------------|-------------|
|   | <p>Digital com o Robô Sete e sua Turma" 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador" - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário) 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais" 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô" - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano) 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada" 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra" - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano) 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>  |     |               |    |              |             |
| 6 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 3° ANO</b> As Aventuras de Sete "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional) 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital" 978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma" 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador" - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário) 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais" 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô" - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano) 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada" 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra" - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano) 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450 |



|   |  |     |               |    |              |             |
|---|--|-----|---------------|----|--------------|-------------|
| 7 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 4° ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>                 "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>                 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>                 978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>                 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>                 - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>                 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"<br/>                 978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"<br/>                 - "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)<br/>                 978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 42 | R\$ 2.389,00 | R\$ 100.338 |
| 8 | <p><b>KIT ROBÓTICA DO ALUNO 5° ANO - As Aventuras de Sete</b><br/>                 "Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)<br/>                 978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"<br/>                 978-65-87919-94-2 "Descobrimdo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"<br/>                 978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"<br/>                 - "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)<br/>                 978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"<br/>                 978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"<br/>                 - "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)</p>   | KIT | STEP ROBÓTICA | 50 | R\$ 2.389,00 | R\$ 119.450 |

|                    |  |     |               |    |                       |               |
|--------------------|--|-----|---------------|----|-----------------------|---------------|
|                    | <p>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"</p> <p>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"</p> <p>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)</p> <p>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p>  |     |               |    |                       |               |
| 9                  | <p><b>KIT ROBÓTICA DO PROFESSOR FUNDAMENTAL 1</b> As Aventuras de Sete</p> <p>"Universo Digital: Navegando e Aprendendo com o Robô Sete" - ISBN 978-65-87919-91-1 (essa coleção é composta pelos livros de Educação digital, sendo 3 livros por ano: cultura digital, mundo digital e pensamento computacional)</p> <p>978-65-87919-89-8 "O Curioso Mundo Digital"</p> <p>978-65-87919-94-2 "Descobrimo o Mundo Digital com o Robô Sete e sua Turma"</p> <p>978-65-87919-95-9 "Brincando de Pensar como um Computador"</p> <p>- "Desafios e Descobertas: explorando, criando e inovando com o robô Sete" - ISBN 978-65-87919-88-1 (essa coleção é composta pelos livros interdisciplinares, sendo 2 livros por ano, com furação para colocação no fichário)</p> <p>978-65-84016-04-0 "Sete conhece os animais"</p> <p>978-65-84016-08-8 "Sete, o meu primeiro robô"</p> <p>- "As Aventuras de Sete" - ISBN 978-65-87919-32-4 (essa coleção é composta pelos livros de histórias em quadrinhos, sendo 2 livros por ano)</p> <p>978-65-87919-13-3 "As Aventuras de Sete - A Chegada"</p> <p>978-65-87919-25-6 "As Aventuras de Sete - Os Mistérios da Terra"</p> <p>- "Coletânea Projetos em Robótica" - ISBN: 978-65-87919-10-2 (essa coleção é composta pelos livros de projetos temáticos, sendo 1 livros por ano)</p> <p>978-65-87919-003 "Projetos em Robótica - A Energia da Vida"</p> | KIT | STEP ROBÓTICA | 10 | R\$ 2.389,00          | R\$ 23.890,00 |
| <b>Valor Total</b> |  |     |               |    | <b>R\$ 701.995,00</b> |               |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.4.1. Proposta do contratado referente a **INEXIGIBILIDADE Nº XX/2025**.

1.4.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.5. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do padrão da técnica atual.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 O contrato terá validade de 12 (doze) MESES.

## CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART.92 IV, VII E XVIII)

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato **RAFAEL SANTOS ARRUDA, PORTARIA N° 129/2025.**

## CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O contrato oferece maior

## CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (art.92,V e VII)

5.1 Pela execução do objeto contratual, a contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta aprovada.

5.2 O pagamento será feito de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.3 As parcelas subsequentes somente serão liberadas mediante a verificação da conformidade técnica das entregas correspondentes, a cargo da Administração, respeitado o prazo de até 03 (três) dias úteis para pagamento após a apresentação e aprovação da documentação fiscal pertinente.

5.3.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

5.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

5.6. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante, nem deverá haver prejuízo da prestação dos serviços pela Contratada.

5.7. Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da empresa qualificada no preâmbulo deste Instrumento como contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/Notas Fiscais em nome de filiais ou de terceiros.

5.8. Para o recebimento do pagamento, a Contratada deve comprovar a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



Trabalhista e o Fisco, através da apresentação das respectivas Certidões, independente de solicitação da Contratante.

**5.9.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

**5.10.** O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante Ordem Bancária creditada na Conta da Contratada;

**5.11.** A Contratada deverá estar em dia com o recolhimento das cotas da Previdência Social (INSS) e dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**5.12.** O pagamento será feito através de transferência bancária na conta corrente da Contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

**5.13.** Os pagamentos relativos as prestações dos serviços só serão pagas em nome da empresa contratada não sendo admitida a emissão de faturas em nome de filiais ou de terceiros.

**5.14.** O pagamento poderá ser susado pela Contratante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da Contratada para com a Contratante e/ou erros ou vícios na fatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art 92,V)**

**6.1.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

**6.2.** No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzindo eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio-financeiro, tendo como indexador o IGPM-FGV.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92,X,XI e XIV)**

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art.92, XIV, XVI e XVII)**

8.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo da palestra, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.3 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.4 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.5 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD**

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.
  1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
  - a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b. as peculiaridades do caso concreto;
  - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.1 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.2 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.4. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92,XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (Art. 92,VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Classificação Orçamentária: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária - 1601 - Secretaria Municipal de Educação

Função - 12 - Educação

Sub-função - 361 - Ensino Fundamental

Programa - 1038 - Expansão da Oferta e Melhoria da Qual. Do Ensino Fundam.

Projeto Atividade - 2.185 - Implementação Programa Escola em Tempo Integral - ETI

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso - 1569000000 - Outras Transferências do FNDE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Art.92,III)**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art.92, §1º)**

O Foro da Comarca de Barra do Corda/MA é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Corda/MA, XX de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXX**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº xx

\_\_\_\_\_  
CPF nº xx



**SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO**

**DA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** Assessoria Jurídica / BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas Artigo 72, Inciso III da Lei Federal Nº. 14.133/2021, encaminho os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA*, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

**Barra do Corda/MA, em 16 de outubro de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**João Pedro Freitas da Silva Filho**  
**Secretário Municipal de Educação**



REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA-MA.**

#### PARECER JURÍDICO

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

1. Contratação direta, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
2. Requisitos e demais formalidades.
3. Viabilidade jurídica de prosseguimento do feito.

#### **I – DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA.*

1.1. Conforme manifestado pela área demandante, o objetivo da contratação se dá, devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário no cumprimento de sua missão institucional de garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, identificou a necessidade de implantação

de um Programa de Educação Digital e Robótica Educacional em unidades escolares da rede Municipal de Ensino, e especificamente na ETI Jose Nogueira Arruda.

1.2. O valor da pago a titulo de contraprestação pelos serviços prestados será de: 701.995,00(setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)

1.3 A viabilidade Tecnica da contratação foi atestada no Termo de Referencia.

1.4. Notadamente, no que interessa a presente analise, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- Protocolado e Autuado;
- Proposta de Preços da Prestação dos Serviços;
- Documento de qualificação Tecnica;
- Documentos de Habilitação
- Disponibilidade de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência
- Autorização da Autoridade Superior para a Abertura do Processo de Contratação;
- Minuta do contrato;

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade



administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpra esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação” [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

### III – DA ANÁLISE JURÍDICA

#### 1. Da licitude do objeto

*Daiana Vitor da Silva*  
Assessoria Jurídica Comissão  
Permanente de Licitação - CPL



- 1.1. A formulação administrativa da pretensão contratual envolve aspecto gerencial, técnico. Na descrição do objeto, o gestor precisara definir apenas o essencial para as necessidades administrativas. Devem ser evitados detalhes irrelevantes ou impertinentes.
- 1.2. O artigo 18, II, e 150 da Lei nº 14.133/2021, dispõem, igualmente, sobre a importância da adequada caracterização do objeto.
- 1.3. A recomendação mais importante é descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação.
- 1.4. Além disso, deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos Termos da Lei nº 4.150, de 1962.
- 1.5. No caso, o objeto foi definido no Item 1 do Termo de Referência, nos seguintes termos:
  2. **DO OBJETO:** *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente a rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA.*
- 2.1 Isto posto, reforça-se que é de competência técnica a correta caracterização do objeto.

## **2. DA MOTIVAÇÃO E JURIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1. A motivação e a justificativa para instauração do presente procedimento estão previstas no Termo de Referência. Nesse aspecto, reforça-se, novamente, que não cabe ao órgão jurídico adentrar no mérito das opções do Administrador no que diz respeito a oportunidade e conveniência, exceto em caso de afronta a preceitos legais.
- 2.2. O papel da Assessoria é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando a unidade demandante, se for o caso, pelo seu aprimoramento, na hipótese de se mostrar

**Daiana Vitor da Silva**  
Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e CPL



suficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a tentar cobrir futuros questionamentos, o que não foi o caso.

**3. DA CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE FUNDADA NO ART. 74, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.**

1. A inexigibilidade de licitação, como na modalidade de contratação direta, exige procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. É imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Nesse sentido, cita-se Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (2010, 387):

Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimado selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. "Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.) Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação"

2. A regra para contratações públicas e a obrigatoriedade de procedimento licitatório. Há porem, exceções, mediante contratações diretas, por meio de dispensas e inexigibilidades de licitação, desde que previstas na legislação. O inciso XXI, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assim disciplina:

Art. 37. A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras, alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

*Daiana Vitor da Silva*  
Assessoria Jurídica Comissão  
Permanente de Licitação - CPL



igualdade de condições a todos os concorrentes, bem como as cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Diferentemente da dispensa de licitação em que, em tese, existe a possibilidade fática de realização de licitação na "inexigibilidade de licitação", há a inviabilidade de competição. Caracteriza-se só um "futuro contratado" ou só "fornecedor exclusivo para um determinado objeto" é capaz de satisfazer o interesse administrativo.

Ao regulamentar o preceito constitucional retro transcrito, a Le nº 14.133/2021, previu nos capítulos VIII e IX, restritas hipóteses nas quais o procedimento licitatório não é obrigatório.

Dentre tais hipóteses, para a situação versada nos autos, é salutar destacar a estatuída no art.74, inciso I, constante do Capítulo VIII, que assim prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Para a inexigibilidade ser legítima, é preciso haver, cumulativamente, a notória especialização e se tratar de um serviço técnico especializado. Tais requisitos não devem ser atestados isoladamente, pois é imprescindível demonstrar a inviabilidade da competição.

A vista disso, para fins de confirmar o enquadramento do caso concreto a suscitada hipótese de inexigibilidade, mostra-se por primordial explicitar em tópicos específicos desta manifestação os conceitos incertos do **art. 74, inciso I**, sendo eles, *aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos*;

  
**Daiana Vitor da Silva**  
Assessoria Jurídica Comissão  
Permanente de Licitação-CPL

### III- CONCLUSÃO

Cumprе salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

Em face ao exposto, ressaltados os aspectos técnicos e econômicos, bem como os relativos a conveniência e oportunidade, que extrapolam a competência deste órgão de assessoramento jurídico, opina-se pela viabilidade jurídica da pretendida Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**Destarte, recomendamos que os presentes autos sejam encaminhados ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, para análise final do trâmite processual.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

*Daiana Vitor da Silva*  
Assessoria Jurídica Comissão  
Permanente de Licitação-CPL

Barra do Corda (MA), 20 de Outubro de 2025.

*Daiana Vitor da Silva*

Daiana Vitor da Silva

OAB 20.458

Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 28/2025 – GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR, DAIANA VITOR DA SILVA**, CPF nº 053.369.643-79, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Município de Barra do Corda - MA.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 03 de janeiro de 2025.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 3040/2025 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ROBÓTICA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA - MA. INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### **I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 3040/2025, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação** visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ROBÓTICA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA - MA, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

### **II - ANÁLISE**

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória

Anderson V. F. Gomes  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025



do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/2021 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

## II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **3040/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Portaria do Secretário Solicitante;
- Portaria de Fiscal de Contrato;
- Portaria nº 26/2025 - Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Parecer Pedagógico;
- Carta consulta;
- Proposta comercial;
- Notas fiscais - para comprovação de valor;
- Declaração de exclusividade;
- Documentos de habilitação;
- Despacho do setor de compras solicitando dotação orçamentária com despesa prevista em **R\$ 701.995,00** (setecentos e um mil e novecentos e noventa e cinco reais);
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Contrato;
- Solicitação de Análise e Parecer Jurídico;

  
Anderson Pereira Gomes  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025

15/10/2025  
Processo nº 3040  
Minutaria  
CPL

- Justificativa da inexigibilidade de licitação;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do contrato.

### III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente com base na documentação constante nos autos do processo e fundamentada em parecer técnico emitido pelo setor competente, considerando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade que regem a Administração Pública, manifesto-me pela **atualização das certidões** no ato de publicação da ratificação e contratação.

Tal solicitação tem fundamento no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige, no momento da contratação, a comprovação do cumprimento dos requisitos de habilitação, devendo os documentos estar com prazo de validade vigente.

Após elucidação, opino pelo prosseguimento do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2025.

*Anderson Pereira Gomes*  
Anderson Pereira Gomes  
Controlador Geral Interino do Município  
Portaria 203/2025

**Anderson Pereira Gomes**  
**Controlador Geral Interino do Município**  
**Portaria nº 203/2025**



**PORTARIA Nº 203/2025 – GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, ANDERSON PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 609.417.893-90, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO** de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 098566/25

**Data da**

20/10/2025 12:38:41

**Inscrição Estadual:** 125155972

**CPF/CNPJ:** 27047773000180

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 684 CEP: 65900050 - BEIRA RIO

**Telefone:** (99)35251433

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/10/2025 19:47:37



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**Data emissão:** 06/10/2025

**Nº da certidão:** 12503484123

**Data de validade:** 06/12/2025

**Código de Validação:** b14d0380a0

**NOME:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**CNPJ:** 27.047.773/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.047.773/0001-80  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO 6842 / BEIRA RIO / IMPERATRIZ / MA / 65900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519394888022013

Informação obtida em 06/10/2025 10:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº: 0004038**

**Informações do Contribuinte**

|   |  |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
| CÓDIGO<br><b>100859570</b>                | NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA</b> | CPF / CNPJ<br><b>27.047.773/0001-80</b> |                            |
| ENDEREÇO<br><b>RUA QUINZE DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>684</b>   | COMPLEMENTO                             | BAIRRO<br><b>BEIRA RIO</b> |
| NÚMERO CEP<br><b>65900050</b>             | MUNICÍPIO - UF<br><b>IMPERATRIZ - MA</b>                             | APTO / SALA                             | NOME EDIFÍCIO              |

**Informações do Requerente**

|   |  |  |
|---|--|--|
| Nº DE DOCUMENTO<br><b>85328855353</b>     | NOME DO REQUERENTE<br><b>DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA</b> | FINALIDADE<br><b>LICITAÇÕES PUBLICAS</b> |
| OBSERVAÇÕES<br><b>LICITAÇÕES PUBLICAS</b> |  |  |

**Data de Emissão: 15/09/2025 Hora de Emissão:  
11:08:03**

**Validade: 14/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº: 0004038**

**Informações do Contribuinte**

|                                    |   |                                  |                     |
|------------------------------------|---|----------------------------------|---------------------|
| CÓDIGO<br>100859570                | NOME DO CONTRIBUINTE<br>DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA | CPF / CNPJ<br>27.047.773/0001-80 |                     |
| ENDEREÇO<br>RUA QUINZE DE NOVEMBRO | NÚMERO<br>684   | COMPLEMENTO                      | BAIRRO<br>BEIRA RIO |
| NÚMERO CEP<br>65900050             | MUNICÍPIO - UF<br>IMPERATRIZ - MA                             | APTO / SALA                      | NOME EDIFÍCIO       |

**Informações do Requerente**

|                                    |   |                                   |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|
| Nº DE DOCUMENTO<br>85328855353     | NOME DO REQUERENTE<br>DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA | FINALIDADE<br>LICITAÇÕES PÚBLICAS |
| OBSERVAÇÕES<br>LICITAÇÕES PÚBLICAS |   |                                   |

**Data de Emissão: 15/09/2025 Hora de Emissão:  
11:08:03**

**Validade: 14/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.047.773/0001-80

Certidão nº: 63047800/2025

Expedição: 21/10/2025, às 19:52:50

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2500648552 |  |                             |
|--|-------------|--------------------------|--|-----------------------------|
| NIRE 21200955401<br>CNPJ 27.047.773/0001-80  |             |                          |  | Situação<br>ATIVA<br>Status |
| Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 684, xxxxx, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050               |             |                          |  |                             |
| Arquivamentos Posteriores  |             |                          |  |                             |
| Ato  | Número      | Data                     | Descrição  | Desarquivado                |
| 223  | 20250535548 | 29/04/2025               | BALANCO  | NÃO                         |
| 002  | 20250308657 | 11/03/2025               | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      | NÃO                         |
| 002  | 20250308657 | 11/03/2025               | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223  | 20240427947 | 03/04/2024               | BALANCO  | NÃO                         |
| 223  | 20230573886 | 05/05/2023               | BALANCO  | NÃO                         |
| 002  | 20230450610 | 10/04/2023               | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      | NÃO                         |
| 002  | 20230450610 | 10/04/2023               | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 310  | 20230032443 | 18/01/2023               | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |
| 223  | 20220580600 | 10/05/2022               | BALANCO  | NÃO                         |
| 223  | 20210707372 | 25/05/2021               | BALANCO  | NÃO                         |
| 223  | 20200323237 | 06/05/2020               | BALANCO  | NÃO                         |
| 002  | 20191152382 | 31/10/2019               | RERRATIFICAÇÃO   | NÃO                         |
| 002  | 20191152382 | 31/10/2019               | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223  | 20190292091 | 11/04/2019               | BALANCO  | NÃO                         |
| 223  | 20180283901 | 02/04/2018               | BALANCO  | NÃO                         |
| 223  | 20170274675 | 03/03/2017               | BALANCO  | NÃO                         |
| 316  | 20170035476 | 07/02/2017               | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              | NÃO                         |
| 090  | 21200955401 | 07/02/2017               | CONTRATO   | NÃO                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2025, às 17:08:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TSAGOFMK**.



MAC2500648552

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |                            |   |  |                                   |
|--|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA  |  |                            | Protocolo: MAC2500648526                    |  |                                   |
| NIRE : 21200955401<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |  |                            |   |  |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21200955401   |  | CNPJ<br>27.047.773/0001-80 |   | Data de Ato Constitutivo<br>07/02/2017 |                                   |
| Início de Atividade<br>07/02/2017  |  |                            |   |  |                                   |
| Endereço Completo<br>Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 684, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050   |  |                            |   |  |                                   |
| Objeto Social<br>4647802COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES1413402CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1811302IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS4329104MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4642702COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647801COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649499COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDES E SIMILARES)4651801COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA4651602COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA4663000COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS4691500COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4751201COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753900COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754701COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CADEIRAS, MESA E CARTEIRAS ESCOLAR)47610/01COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761003COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTES4763601COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763602COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS (FARDAMENTO ESCOLAR)5821200EDICAÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS6209100SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO8599603TREINAMENTO EM INFORMATICA8599604TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL9511800REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS9512600REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO9521500REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |  |                            |   |  |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)   |  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)     |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Capital Integralizado<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)  |  |                            |   |  |                                   |
| Dados do Sócio   |  |                            |   |  |                                   |
| Nome<br>ANTONIO DILAISON ALVES DE SOUSA  |  | CPF/CNPJ<br>853.288.553-53 | Participação no capital<br>R\$ 2.500.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>S                |
| Término do mandato<br>Indeterminado  |  |                            |   |  |                                   |
| Dados do Administrador   |  |                            |   |  |                                   |
| Nome<br>ANTONIO DILAISON ALVES DE SOUSA  |  | CPF<br>853.288.553-53      |   | Término do mandato<br>Indeterminado    |                                   |
| Último Arquivamento  |  |                            |   |  |                                   |
| Data<br>29/04/2025   |  | Número<br>20250535548      |   | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO     |                                   |
| Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS  |  |                            |   |  |                                   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2025, às 17:06:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASU5MBMX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**  
**CNPJ: 27.047.773/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:49:17 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **63F1.862E.BB37.0D15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 316912/25

**Data da**

22/10/2025 11:31:34

**Inscrição Estadual:** 125155972

**CPF/CNPJ:** 27047773000180

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 684 CEP: 65900050 - BEIRA RIO

**Telefone:** (99)35251433

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912463000436 | 18/01/2024   | PARCELADO |

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 20/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/10/2025 11:31:34



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2025/Barra do Corda/ MA.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025/PMBDC/ MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Pareceres Jurídico e Técnico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE Nº **039/2025** do processo administrativo nº. **3.040/2025-PMBDC/MA**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação com fundamento na documentação constante nos autos do processo, conforme abaixo descrito:

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.047.773/0001-80.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda/MA, 22 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Educação



**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025 – PMBBDC/MA.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, **RATIFICOU** a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.040/2025 – PMBBDC/MA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. Contratada: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.047.773/0001-80. Valor Global: R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Corda/MA, 22 de outubro de 2025.

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Educação



**##ATO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**##TEX INEXIGIBILIDADE N° 039/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.040/2025 – Barra do Corda/MA. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.040/2025 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. Contratada: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.047.773/0001-80. Valor Global: R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de outubro de 2025.

ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 373/ 2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025. Contratado: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, com o CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Unidade Orçamentária – 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função – 12 – Educação. Sub-função – 361 – Ensino Fundamental. Programa – 1038 – Expansão da Oferta e Melhoria da Qual. Do Ensino Fundam. Projeto Atividade – 2.185 – Implementação Programa Escola em Tempo Integral – ETI. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: ISS1EL9HC14KQX1761758078XCWRPGZVL

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025 –  
PMBBDC/MA.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.040/2025 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. Contratada: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.047.773/0001-80. Valor Global: R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra do Corda/MA, 22 de outubro de 2025.  
JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 3SNHMRNTZ14WN317617581375KGNERCXB

**AUTO POSTO CARVALHO GOMES LTDA (POSTO DOIS  
IRMÃOS), CNPJ 26.771.727/0001-66**

(POSTO DOIS IRMÃOS), CNPJ 26.771.727/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Renovação de Licença de Operação (RENLO), sob processo Nº 115066293/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos

automotores, situado na Rua RIO Tefé, Nº 653, Bairro Terezinha, zona urbana do município de Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: BOFOGRIXN14I321761758260BYINPBRED

**POSTO F GOMES LTDA (POSTO 2 IRMÃOS), CNPJ:  
62.411.655/0001-00**

(POSTO 2 IRMÃOS), CNPJ: 62.411.655/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Prévia (LP), sob processo Nº 031885720/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado no LOTE 23-B QUADRA 4, Nº S/N, Bairro Tamarindo, zona urbana do município de Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 9N2A0VWKE142WG1761758322HGA75VR18

**EXTRATO DE CONTRATO nº 374/ 2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.039/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por meio do processo de inexigibilidade para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA. INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025. Contratado: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, com o CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 5.688.209,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e nove reais). Unidade Orçamentária – 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função – 12 – Educação. Sub-função – 361 – Ensino Fundamental. Programa – 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade – 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 1500100100 – Receita de imposto e transf. – Educação. Unidade Orçamentária – 2101 – Manutenção e Desen. Da Educação Básica – Fundeb 30%. Função – 12 – Educação. Sub-função – 365 – Educação Infantil. Programa – 1031 – Educação na primeira infância (pré-escolas). Projeto Atividade – 2.138 – Manutenção e desen. Do ensino infantil (pré-escolas Fundeb 30%). Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 1542000000 – Transf. Do Fudeb – Compl. União – VAAT. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: SIWEBHXS414FWS1761758419QXYU9KAJW

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.039/2025 – Barra do Corda/MA. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres



## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: ENDRO SERVICOS E COMERCIO LIMITADA, CNPJ Nº 23.103.277/0001-45. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇ: 02 - Prefeitura Municipal - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria Municipal de Obras - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0003 2.012 - Manutenção da Secretaria de Obras - CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei n. Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2025

## INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA. INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025. Contratado: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, com o CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Unidade Orçamentária - 1601 - Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 - Educação. Sub-função - 361 - Ensino Fundamental. Programa - 1038 - Expansão da Oferta e Melhoria da Qual. Do Ensino Fundam. Projeto Atividade - 2.185 - Implementação Programa Escola em Tempo Integral - ETI. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1569000000 - Outras Transferências do FNE. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2025

## INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.039/2025 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por meio do processo de inexigibilidade para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA. INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025. Contratado: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, com o CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de R\$ 5.688.209,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e nove reais). Unidade Orçamentária - 1601 - Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 - Educação. Sub-função - 361 - Ensino Fundamental. Programa - 1012 - Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade - 2.030 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação. Unidade Orçamentária - 2101 - Manutenção e Desen. Da Educação Básica - Fundeb 30%. Função - 12 - Educação. Sub-função - 365 - Educação Infantil. Programa - 1031 - Educação na primeira infância (pré-escolas). Projeto Atividade - 2.138 - Manutenção e desen. Do ensino infantil (pré-escolas). Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1542000000 - Transf. Do Fundeb - Compl. União - VAAT. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.040/2025 - Barra do Corda/MA. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.040/2025 - PMBBD/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da Escola em Tempo Integral José Nogueira Arruda, pertencente à rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA. Contratada: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.047.773/0001-80. Valor Global: R\$ 701.995,00 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.039/2025 - Barra do Corda/MA. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.039/2025 - PMBBD/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica por meio do processo de inexigibilidade para fornecimento de Material Didático de Educação Digital e Robótica Educacional para os alunos da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA. Contratada: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.047.773/0001-80. Valor global de R\$ 5.688.209,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e nove reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de outubro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - PMBB  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 149/2025 - GAB/PMBB, de 03 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como pelas disposições do Instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de construção de habitações populares no município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de novembro de 2025, às 09 h e 00 min  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de novembro de 2025, às 09 h e 00 min  
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de novembro de 2025, às 09 h e 10 min

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais).

PLATAFORMA: BBNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal ([buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes](http://buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes)), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [licitacao.prefbb01@gmail.com](mailto:licitacao.prefbb01@gmail.com), na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 mi.

Buriti Bravo/MA, 28 de outubro de 2025.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Agente de Contratação/ PMBB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Administrativo nº 70/2025, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos em razão da implementação e fortalecimento das atividades do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para serem destinados às escolas da rede pública municipal de ensino de Capinzal do Norte - MA., DE ORDEM DA AUTORIDADE SUPERIOR, será SUSPENSO "sine die".

Capinzal do Norte/MA, 28 de outubro de 2025.  
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA  
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 18/2025, Processo Administrativo nº 73/2025, do tipo Menor Preço Por Lote, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e materiais elétricos, visando a implementação e ao fortalecimento das ações do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para serem destinados às escolas da rede pública municipal de ensino de Capinzal do Norte - MA., DE ORDEM DA AUTORIDADE SUPERIOR, será SUSPENSO "sine die".

Capinzal do Norte/MA, 28 de outubro de 2025.  
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA  
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo Administrativo nº 76/2025, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais, visando a implementação e ao fortalecimento das ações do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para serem destinados às escolas da rede pública municipal de ensino de Capinzal do Norte - MA., DE ORDEM DA AUTORIDADE SUPERIOR, será SUSPENSO "sine die".

Capinzal do Norte/MA, 28 de outubro de 2025.  
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025  
Repúblicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025REP, do tipo Menor Preço.  
Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, portas de vidro e quadros, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Capinzal do Norte/MA. DATA DA SESSÃO: 11/11/2025. HORÁRIO: 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: [cpil@capinzaltonorte.ma.gov.br](mailto:cpil@capinzaltonorte.ma.gov.br), site: <https://www.capinzaltonorte.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.compras.capinzaltonorte.ma.gov.br/>.

Capinzal do Norte/MA, 28 de outubro de 2025.  
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com fornecimento de peças, calibração, testes de segurança elétrica e emissão de relatórios técnicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de novembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacidelandia.com.br](http://www.licitacidelandia.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site [www.licitacidelandia.com.br](http://www.licitacidelandia.com.br), [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc) ou [www.cidelandia.ma.gov.br](http://www.cidelandia.ma.gov.br). E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento

